

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 129

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 6 DE JUNHO DE 1906



As assignaturas de «Diário Oficial» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos estaduais ou municipais poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :
Ministerio da Justica Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica.
Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Imprensa Nacional.
Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.
Ministerio da Guerra — Portarias, expedientes e requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria, de Obras e Viacao.
TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.
EDITAÇÃO E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS — Balancetes do «London and River Plate Bank, limited» e do Banco de Credito Rural e Internacinal.
ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 2 de junho de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a maio findo :

De 300\$, auxilio para aluguel da casa em que reside o director do Externato do Gymnasio Nacional;

De 451\$612, ordenado que compete ao ex-engenheiro das obras deste ministerio, Henrique José Alvares da Fonseca no periodo de 1 a 21 do dito mez;

De 1:166\$666, aluguel do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica;

De 1:596\$775, aos serventes da Escola Polytechnica;

De 900\$, ao pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional encarregado dos exames geraes do preparatorio, pessoal subalterno do mesmo estabelecimento e quantia destinada ás quebras do escrivão;

De 1:400\$, ao pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional;

De 150\$, auxilio para aluguel da casa em que mora o porteiro da Escola Polytechnica;

De 100\$, igual auxilio ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 60\$, ao servente da Junta Commercial;

De 480\$998, aos serventes da Repartição da Policia;

De 90\$, ao chacareiro da Escola Quinze de Novembro;

De 25\$, gratificação a que tem direito o director interino das Colonias de Aliados;

De 2:407\$322, ao pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional;

De 1:369\$570, ao pessoal subalterno do Instituto Nacional dos Surdos Mudos;

De 418\$36, substituição do porteiro da Bibliotheca Nacional;

De 2:932\$901, ao pessoal do escriptorio de obras deste Ministerio.

—Requisitaram-se mais os pagamentos no Thesouro Nacional:

De 417\$82, fornecimentos feitos á força polleal em abril e maio ultimos;

De 12\$600, despesas minudas effectuadas pelo porteiro do Supremo Tribunal Federal em maio findo;

De 12\$, iguais despesas realizadas no dito mez pelo porteiro dos juizes de direito;

De 270\$, fornecimentos feitos no citado mez á Escola Polytechnica;

De 273\$100, publicações relativas ao serviço eleitoral do municipio de Itaperuna effectuadas no jornal *O Popular*.

—Requisitaram-se os adeantamentos:

De 7:317\$999, ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica para pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido e do Instituto Sorotherapico Federal;

De 4:435\$200, ao almoxarife do lazareto da Ilha Grande para pagamento do pessoal subalterno.

Expediente de 4 de junho de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias do director geral da contabilidade para que na pagadoria do Thesouro Federal seja entregue, como despesa comprovada, ao chefe de secção desta repartição, Olympio de Niemeyer, a importância de 7:909\$610, para ocorrer ao

pagamento do pessoal empregado nas obras do novo desinfectorio á rua do Rezende, durante o mez de maio ultimo.

—Remetteram-se :

Ao mesmo director geral as contas relacionadas na importância de 173\$950, provenientes de fornecimentos que foram feitos á estação da visita do porto, durante os mezes de fevereiro, abril e maio ultimos;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de pharmaceutico de Fernando de Castella Simões; e o de medico de Francisco Antonio de Almeida;

Ao director da Esgrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Arthur José Soares e Antonio Francisco de Figueiredo Castro;

Ao chefe de policia, idem de Antonio José Moreira;

Ao administrador dos Correios, idem de José Francisco da Silva Amaral;

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, idem de Elpidio Maria da Trindade

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1906

Vinva Coelho, Lino & Comp. (1º districto). —Deferido nos termos da informação.

Maria e Ribeiro (5º districto). —Serão concedidos 30 dias.

Francisco Fricinal da Silva (7º districto). —Deferido nos termos da informação.

Egídio Guichard Junior (9º districto). —Deferido de accordo com a informação do Dr. engenheiro.

Gonçalves, Zenha & Comp. (1º districto). —Deferido; queiram comparecer á 1ª delegacia.

Oscar de Macedo Soares (5º districto). —Serão concedidos 60 dias.

Manoel Pereira Caranta (5º districto). —Serão concedidos 30 dias.

Alfredo Pimentel Pereira (8º districto). —Deferido.

Carrapatozo Costa & Comp. (4º districto). —Serão concedidos 60 dias.

Sampaio Avelino & Comp. (1º districto). —Deferido nos termos da informação.

Rocha & Pinho. —Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 2 do corrente :

Foi exonerado Antonio José de Mattos Lima do lugar de collector das rendas federaes em Campos, Estado do Rio de Janeiro, sendo nomeado para o mesmo lugar o Dr. Joaquim Mauricio de Abreu.

—Por outros de 5, também do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, Ernesto Augusto Neves do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscrição do Estado de Santa Catharina, sendo nomeado para substituí-lo Saturnino Gonçalves Pereira da Silva;

Foi nomeado Benedicto Augusto de Andrad para o lugar de collecter das rendas federaes em Assunguy de Cima, Estado do Paraná;

Foi exonerado, a seu pedido, Oscar Trapaga do lugar de agente fiscal dos impostos do consumo na 19ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por portarias de 5 do corrente, foram concedidas, com vencimentos, na forma da lei, as seguintes licenças, para tratamento do saude:

De três mezes, ao 1º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, Israel de Hollanda Cavalcanti;

De 90 dias, ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Espirito Santo, Josino Ferreira Porto;

De 60 dias, ao conferente da Caixa de Amortização, Gustavo de Mello e Alvim;

De 30 dias, ao chimico da 2ª classe do Laboratorio Nacional de Analyses, Dr. José Cavalcanti Vieira.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

D. Catharina Leite Falcão Dias, pedindo pagamento da importância da pensão a que tinha direito sua filha D. Francisca Arminda Leite Falcão, fallecida em 15 de março ultimo. — Pague-se, de accordo com os pareceres.

D. Francisca Ilidia Barbosa de Oliveira Jacobina, pedindo cumprimento de um alvará. — A vista dos pareceres, o alvará não pôde ser cumprido.

Joaquim Antonio Fernandes, pedindo por aforamento dous lotes de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Concedo o aforamento, de accordo com os pareceres.

Companhia de Seguros Terrestres «União dos Proprietarios», pedindo para substituir 16 apólices depositadas no Thesouro. — Satisfaga a exigencia da informação da Directoria do Contencioso.

Alfredo De Ambrys, pedindo por arrendamento o morro denominado «Pão de Açúcar». — Indeferido.

Horacio Gonçalves Pereira e José Piedade, fiscaes do Governo Federal junto ao G. m. n. sio de Nossa Senhora do Carmo e Instituto de Sciencias e Lettras, do S. Paulo, reclamando contra descontos feitos em seus vencimentos. — Indeferido.

— Processo de habilitação á percepção do montepio e meio-soldo de O. Pucneria Josepha da Magalhães Braga. — De accordo com os pareceres, passem-se os titulos.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Additamento ao expediente do dia 4 de junho de 1906

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 93—Em resposta ao vosso officio n. 62, de 18 de abril ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do mez findo, que, á vista da or. en. n. 160, de 2 de outubro de 1904, não pôde ser approvedo o acto do inspector da Alfandega desse Estado que concedeu licença para que o vapor nacional *Itavana* carregasse ao porto de Curru-muxatiba areias monazíticas extrahidas de terrenos aflorados a John Gordon; e recom-mendo-vos que, sempre que se tratar de areias a exportar nas condições daquellas, transmitteis ao Thesouro o pedido de licença, compete somente informados, afim de serem resolvidos pelo mesmo Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 46—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requeru Francisco Cordeiro na petição transmittida com o vosso officio n. 51, de 18 de abril ultimo, resolveu, por acto de 28 do mez findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § XIV, n. 1, da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, dos macanetismos constantes da inclusa relação e que o requerente pretende importar para a sua lavoura, no municipio de Baturité.

N. 47—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, por intermedio da Intendencia Municipal dessa cidade, requereu D. Francisca Evangelista Maciel, na petição transmittida com o officio de delegacia n. 64, de 2 de maio proximo findo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do n. 14, d. § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro do anno proximo findo, do material constante da inclusa relação e importado com destino ao serviço de abastecimento de agua para uso da requerente.

N. 48—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requeru Luiz Gonzaga Cavalcanti na petição encaminhada com o officio dessa delegacia n. 61, de 23 de abril proximo findo, resolveu, por despacho de 28 do maio ultimo, conceder isenção de direitos, nos termos do n. 14, § XIV, do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, para o material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ao asecimento de agua de seu uso particular.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 51—Remetto-vos o titulo de inativo de nacionalização do hute «Sear», expedido em virtude do requerimento e mais apéis que acompanharam vosso officio n. 34, de 8 de junho do anno proximo passado, afim de ser por essa delegacia entregue a que a de direito, depois de pago o respectivo sello na importância de 20.000.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 107—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requeru a Companhia de Luz e Força pelo Alcool, na petição encaminhada com o officio dessa delegacia n. 10, de 6 de abril ultimo, resolveu, por acto de 6 de maio proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, nos termos do disposto no n. 15, § XIV do art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, do material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar durante o corrente anno, com destino ao seu consumo; cumprindo á mesma a alfandega verificar si o alludido materia está comprehendido nas disposições de lei citadas.

N. 108—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do mez proximo findo, proferido sobre o requerimento da Companhia Biberibe, recom-mendo-vos restituir o processo referente á divida de 4.570\$34, de que é credora aquella companhia por serviços prestados ao Ministerio da Marinha em 1895 e 1896, e que fôra enviado ao Thesouro com o officio dessa delegacia n. 83, de 13 de agosto de 1904, e o transmittaes opportunamente ao mesmo Thesouro, afim de se resolver a respeito do pagamento da divida em questão, depois de reconhecida pelo dito ministerio.

N. 110—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 de maio ultimo, resolveu approvar o acto do que destes conta em officio n. 142, de 2 do mesmo mez, e pelo qual nomeaste Antonio Bezerra Murinho Falcão, para exercer inte-

rinamente o lugar de escriptão da Collectoria das Rendias Federaes em Iabião, nesse Estado, marcando-lhe o prazo de 30 dias para prestação da respectiva fiança.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 117—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Compagnie Auril aire des Chemins de Fer au Brasil* na petição transmittida com o vosso officio n. 124, de 30 de abril ultimo, resolveu, por acto de 29 de maio proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XIII do decreto n. 2.830, de 15 de março de 1898, mantida pela XXIII das que acompanharam o do n. 5.548, de 6 de junho do anno proximo passado, do material mencionado na inclusa relação e a importar no corrente anno com destino aos serviços da requerente.

N. 118—Verificando-se da certidão transmittida com o officio dessa delegacia n. 48, de 23 de março proximo findo, que o 1º escriptuario da Alfandega do Rio Grande, aposentado, Luiz Quintino de Azevedo, pagou de sello de noção 455\$82 sobre vencimentos na importância de 4.820-976, quando, de accordo com a tabella A anexa ao decreto n. 3.514, de 22 de janeiro de 1900, devia ter pago 438\$245, declaro-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 de maio ultimo, que, satisfeito o pagamento da diferença de 124\$43, pôde ser o inactivo considerado quite dos direitos de suas nomeações.

N. 119—Em resposta ao officio dessa delegacia n. 86, de 29 de março ultimo, encaminhando o requerimento em que Joaquim A. Collares dos Santos, proprietario e concessionario do privilegio da sociedade Plano inclinado Rio-Grandense, pede isenção de direitos para 35 brancas de amarra de ferro que pretende importar com destino ao mesmo plano, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 7 de maio proximo findo, indeferir a petição do supplicante por não ter fundamente legal.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 238—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio dessa delegacia n. 175, de 1 de maio ultimo, e pelo qual os em regidos com exercicio na 2ª secção da Alfandega de Santos pedem uma gratificação pelo excesso de serviços que, segundo allegam, desempenharam nos ultimos dias do trimestre adicional de 1905, resolveu, por despacho de 28 do mesmo mez, que nada ha que deferir.

Directoria das Rendias Publicas

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1906

João Figueiredo de Lacerda. — Defertido.
M. Buarque & Comp. — Satisfaga a exigencia da Zeladoria dos Proprios Nacionais.

Racebadoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1906

Antonio Themistocles Simonetti. — Transfere-se.
Dr. Miguel de Oliveira Couto. — Idem.
Victor Cal Paz & Irmão. — Idem.
Rosa da Silva Guimarães. — Idem.
Antonio Ferreira de Carvalho. — Idem.
Adriano Nogueira. — Idem.
Antonio Manoel de Siqueira. — Idem.
Silvestre Pinto Teixeira. — Idem.
Augusto Soares do Vasconcellos. — Idem.

Mesmo Valeriano do Nascimento. — Satisfacção a exigência da sub-direcção.

Maria da Conceição Martins. — Pago o imposto em cobrança, transaccão.

João José Rodrigues. — Averbe-se a mudança.

Pedro Petrarilla. — Solva a dívida.

Fernandes Moreira & Comp. — Estando os suplicantes attendidos, archive-se.

M. Buarque & Comp. — Satisfacção a exigência do parecer do Sr. sub-director.

Alfredo dos Santos Conceição & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Barreiro Costa. — Transfira-se para os menores a inscrição do predio e annullem-se as dividas existentes nos exercícios de 1900, 1902 a 1906. O que feito, volte o processo a despacho para ser apreciado o direito a restituição pedida.

Ayres Pinto Vaz. — Transfira-se de accordo com o parecer do Sr. sub-director. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Officio da 1ª vara do orphãos e ausentes. — Responda-se, nos termos das informações. Adelaide da Conceição Romeu Braga. — Em face do parecer, rectifique-se o valor locativo para 2.040\$000.

Mattos & Figueiredo. — Pago o imposto em debito, volte o processo a despacho.

Cunha & Cunha. — Idem.

Offido Bollsted. — Pague o imposto em debito.

José Valença Peres. — Cumpra o art. 7 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Alzira Florinda Drummond Franklin. — Selle o documento de fls. 4.

José Zacalla. — Satisfacção o despacho de 9 de maio ultimo.

Jeronymo de Freitas Guimarães. — Selle o documento.

Dr. João José do Andrade Pinto Junior e outros. — Paguem o imposto em cobrança e proveem o direito que assiste a inventariada para dispor do predio n. 130 da praia do Botafogo, inscripto em nome do Dr. J. J. de Andrade Pinto.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 2 de junho de 1906

Aos fidejussos junto ás companhias Nova-York, Life Insurance, Commercial Union Assurance, Limited, Transatlantische Feuer Versicherungs A.G., Northern Assurance, Royal Insurance, L'Union, London and Lancashire Fire Insurance, Mannheimer Versicherungs, Guardian Assurance, Limited, Preussische National Versicherungs, Aachener und Münchener Feuer Versicherungs, Nord-Deutsche Versicherungs, Alliance Marine and General Assurance, Limited, Alliance Assurance, Limited.

Ns. 220 a 242 — Remettendo, a cada um, um exemplar do *Diário Official* em que foram publicadas as instruções que devem observar.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda :

N. 243 — Prestando informações, em addimento ao officio n. 214, de 22 de maio ultimo, sobre as contribuições recolhidas pelas companhias de seguros com sede no Estado do Pará.

—Ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscripção :

N. 244 — Confirmando o telegramma de hoje, junto por cópia, passado em resposta ao telegramma de ontem

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

Dia 1 de junho de 1906

Pedi-se ao Thesouro Federal a entrega da quantia necessaria para effectuar-se o pagamento dos vencimentos do pessoal permanente, relativos ao mez de maio ultimo.

— Enviou-se ao mesmo Thesouro o attestado de frequencia, dos empregados da redacção do *Diário Official*, relativo ao mez de maio ultimo.

— Pediu-se á Directoria Geral dos Correios a devolução de diversas provas que foram enviadas em 10 e 27 de março ultimo, atim de se poder fazer a impressão.

— Foi demorada á falta das referidas provas.

Dia 2

Deu-se conhecimento ao Exm. Ministro das Reações Exteriores da remessa das leis, constantes da relação annexa ao officio, destinadas á respectiva Secretaria de Estado.

Dia 4

Foram remettidos ao Thesouro Federal e ao Tribunal de Contas o balanço da caixa, e o quadro demonstrativo da renda arrecadada, relativos ao mez de maio ultimo.

— Deu-se conhecimento ao agente executivo municipal de Lavras da remessa dos emolares do *Diário Official* indicados no seu officio n. 409, de 29 do maio ultimo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de maio ultimo, foram nomeados o capitão de corveta machinista José da Silva Gomes para exercer o cargo do chefe de machinas do Commando Geral das Torpedeiras e o capitão-tenente Octavio Pereira Lima para o de encarregado da rubrica a bordo do cruzador torpedeiro *Tymbira*.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 2 de junho de 1906

Ao Quartel General da Marinha :

Autorizando a entregar, mediante as formalidades legais, a Joanna Paula Luizmina, mãe do finado marinheiro nacional cabo de foguista Pedro Francisco Picapão, a quantia de 10\$ encontrada sob o travessão do leito em que falleceu o referido marinheiro (aviso n. 761).

Declarando ter approvado o acto do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão, mandando queimar os colchões e cobertores de lã do uso dos aprendizes e que se achavam em mau estado de conservação; e recomendando, no entanto, que scientifique ao mesmo commandante que deveria, com a proeza antecedente, ter solicitado autorização desta Secretaria de Estado para incinerar os alludidos objectos (aviso n. 762).

— Ao Tribunal de Contas :

Submettendo á apreciação desse tribunal os papeis capados pelo officio do Quartel General da Marinha, n. 592, de 25 do corrente, e relativos á perda dos objectos cirurgicos sob a responsabilidade do capitão de corveta cirurgião Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão, a bordo do couraçado *Aquidaban* (aviso n. 764).

Informando, em resposta ao officio n. 37, de 11 do corrente, que a despesa com a aquisição dos artigos do grupo—Papelaria e Livraria—deve ser effectuada á conta da verba—Força Naval—Material—Expediente—e a dos artigos do grupo—Lampista—á conta da rubrica—Munições Navaes—ambas do orçamento em vigor (aviso n. 765);

Declarando, em resposta ao officio n. 39, de 11 do corrente, relativo ao registro do couraçado *Colombo* no Estado do Maranhão para fornecimento de pólvora, bscorias e bolacha, que a despesa com a aquisição dos taes artigos deve ser levada á conta da verba—Munições de bocca—do actual orçamento (aviso n. 766).

Dia 4

A' Repartição da Carta Maritima, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro ora autoriza o Commando Geral da Armada a adquirir a amarra destinada á barca-parol do canal de Bragança, no Estado do Pará (officio n. 767).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 23 de maio de 1906

Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando haver sido providenciado para que sejam enviados á Escola de Artilharia projectos e esboços de bocanetas e amostras das polvoras em uso na marinha (aviso n. 780).

Dia 29

Ao Quartel General, declarando haver sido permitido ao 1º tenente Alfredo de S. Rabello gozar no estrangeiro a licença de quatro mezes, que obteve, por portaria de 24 do corrente mez, para tratamento de saúde (officio n. 781). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 782).

—A' Carta Maritima, transmittindo o relatório apresentado pelo 2º tenente Annibal Dantas Leite de Oliveira, da viagem que fez, na paquete *S. Salvador*, deste porto ao do Maranhão (officio n. 783).

Dia 30

Ao Quartel General, declarando haver resolvido deferir o requerimento em que o 1º tenente Leopoldo Nobrega Moreira seja transcripto em seus assentamentos e assumpto do elogio que lhe foi feito pelo contra-almirante Alexandrino F. A. de Alencar, em ordem do dia do commando da 1ª divisão naval (aviso n. 788).

Dia 31

Ao procurador da Republica, dando as informações que solicitou para a defesa dos interesses da União na acção proposta pelo capitão de corveta Altino Flavio do Miranda Corrêa (aviso n. 791).

—Ao capitão-tenente engenheiro naval Vital Brandão Cavalcanti, declarando haver sido nomeado para aperfeiçoar-se, na Europa, na especialidade de machinas a vapor (aviso n. 802). — Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria (avisos ns. 803 e 804).

—Ao Quartel General, declarando:

Ter resolvido deferir o requerimento em que o capitão-tenente Alberto Durão Coelho tomando conhecimento do despacho de indeferimento de sua pretensão, pede recorrer desse despacho á Justiça Federal (aviso n. 805);

Que, deacordo com a resolução já tomada, não cabe aos paes do menor Carlos Magalhães, desligado da escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco, por ter sido reconhecido subdito italiano, direito ao peço, em vista do que estabelece o aviso n. 1.801, de 30 de setembro de 1898 (aviso n. 805 A).

Ministerio da Marinha—2ª secção—N. 784
—Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906.

Sr. Dr. auditor geral da Marinha—Em resposta ao vosso officio n. 11, de 13 do fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que as familias das victimas do

concedido *Aquidaban* tem direito aos favores concedidos pelo art. 9º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889. Assim já se procede com os herdeiros do 1º tenente Sabino Cavalheiro de Figueiredo, que foi uma das victimas da explosão que determinou a destruição da canhoneira *Cabedello*, caso identico ao do couraçado *Aquidaban*.
Saude e internada le.—*Julio Cesar de Noronha*.

Requerimentos de pachados

Dia 5 de junho de 1906

Anna Theresa de Jesus, pedindo lhe seja entregue o espólio de seu filho, cabo do corpo de infantaria de marinha Aristides José de Menezes, fallecido no Hospital Militar de São Francisco Xavier.— Compareça na Secretaria.

Narciso da Silva Rosa.— Indeferido.

José Luiz Fernandes Braga.— A vista da informação, não ha que deferir.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente :

Foram nomeados commandante da 5ª companhia de alumnos da Escola de Guerra o capitão do 4º regimento de artilharia Narciso Peixoto Lopes e instructor da mesma escola o 1º tenente Francelino Cesar de Vasconcellos.

Foram dispensados os capitães Alfredo Menna Barreto Ferreira, do lugar de commandante da 5ª companhia de alumnos, e Pompeu da Silva Loureiro, do lugar de instructor da Escola de Guerra, conforme pediram, e o 1º tenente Francelino Cesar de Vasconcellos, do lugar de subalterno da 1ª companhia de alumnos da mesma escola.

Foi evonerado do lugar da medico adjunto do exercito o Dr. Adolpho Brazil Vianna, conforme pediu.

Concederam-se 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao guarda da extincta Escola Preparatoria e de Tactica do Regimento, addido ao Collegio Militar, João Martins Pereira Borges, com os vencimentos, que lhe competirem.

Expediente de 25 de maio de 1906

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, conforme pediu, o parecer prestado pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra sobre as emendas offerecidas ao projecto de lei annullando as restricções que tenham sido oppostas ás diversas amnistias decretadas na vigencia da Republica.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo o fornecimento á Commissão da Carta Geral da Republica dos instrumentos constantes do pedido que se envia.

—Ao director geral de Engenharia, mandando declarar ao chefe da commissão da estrada estrategica D. Francisca, em solução ás providencias que tomou quanto ao transito de carros pela dita estrada após os danos causados nella por um temporal que sobreveiu, que se deverá proceder a tal respeito de accordo com as disposições municipales da localidade respectiva e necessidades do serviço de conservação daquelle estrada.

—Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que fica creada uma caixa militar junto ás forças federaes no Estado de Matto Grosso, composta de um chefe pagador, major, um official escrivão, capitão, um conferente fiel, 1º tenente, e um

adjunto, 2º tenente, a qual será regulada pelas disposições explicitas e applicaveis do regulamento que baixou com o decreto de 5 de janeiro de 1901 e da lei de 9 de janeiro findo e pelas tabelllas respectivas da lei do orçamento vigente; e que são nomeados para a dita caixa, chefe pagador, major, o 1º official José Innocencio de Miranda; official escrivão, capitão, o 2º official Manoel Ramundo Cordeiro; conferente fiel, 1º tenente, o 3º official Carlos Maigre Ferreira da Lima e adjunto, 2º tenente, o praticante Antenor Costa, todos da direcção a seu cargo.— Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer ao commando do 4º districto militar uma machina de escrever, systema Underwood; ao general de brigada Emygdio Dantas Barreto as barracas e arrieiros constantes do pedido que se remette á Colonia Militar do Chopim diversos artigos e á fortaleza de Santa Cruz á barra do Rio de Janeiro, em vez da de que tratou em officio n. 8, de 10 de janeiro findo, uma bomba a vapor de ferro de dois cavallos com a capacidade sufficiente para elevar a agua a 30 metros de altura, movida com o vapor das actuaes caldeiras conjugadas, não excedendo a despesa do 2:519\$, de accordo com o parecer, que se envia, da 3ª secção da Direcção Geral de Engenharia n. 7, de 17 de março do corrente anno.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando:

Por á disposição do general de brigada Emygdio Dantas Barreto o 2º tenente do 39º batalhão de infantaria José Pinto da Silva e os aspirantes a officiaes Adolpho de Oliveira e Mario Hermes da Fonseca;

Servir no 10º batalhão de infantaria, por douze meses, o 2º tenente do 35º Lazaro Camisão de Albuquerque Figueiredo.

Nomeando para servir no estado-maior do general de brigada Emygdio Dantas Barreto, commandante das forças em Matto Grosso: assistente, o 2º tenente José Augusto do Amaral; ajudante de campo, o 2º tenente Newton Martins Dezouart, e ajudante de ordens o 2º tenente Pedro Carlos da Fonseca.

Ministerio da Guerra — N. 5 — Rio de Janeiro 25 de maio de 1906.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. Inspector da Alfandega de Corumbá, em solução á consulta que fez em telegram na de 25 do mez findo, que aos officiaes do exercito que seguem em serviço para o porto Martinho, tocando ou não em porto Paraguay, poderá ser applicado o disposto no art. 36 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro ultimo, abonando-se-lhes a ajuda de custo que lhes competir, na razão de seis kilometros por marcha, combinado com o art. 39 do em que se estabelece que esse abono é relativo á distancia percorrida por terra, cobrindo a despesa de embarque por conta do Estado.— *Francisco de Paula Argollo*.

Dia 26

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, por conta do § 12, o credito de 75:000\$, sendo 25:000\$ com destino á alfandega da cidade do Rio Grande;

Seja paga, no Thesouro Federal, a quantia de 15:418\$320, sendo: a José Maria de Almeida 4:706\$300, a Laport, irmão & Comp,

399\$450, a Mendes & Comp. 8:317\$520 e a Ottoni, Silva & Comp. 1:987\$550 (aviso n. 343).

—Ao director geral da Saude, approvando a proposta que faz, dos pharmaceuticos do exercito tenente-coronel Norberto da Silva Ferraz, para exercer o lugar de chefe da 3ª secção da direcção a seu cargo, o major Henrique Joaquim d'Avila, para servir como encarregado da pharmacia do hospital central do exercito.

—Ao chefe do Estado Maior de Exercito:

Concedendo quatro mezes de licença, para tratamento de saude, ao 1º tenente medico d. 5ª classe do exercito Dr. Manoel de Marsillac Motta, que poderá gosar essa licença na capital do Estado de Sergipe;

Mandando seguir para o Estado de Matto Grosso o alferes-alumno João Propicio Carneiro da Fontoura.

Dia 28

Ao intendente geral da Guerra, mandando acondicionar convenientemente e transportar para a Escola de Artilharia e Engenharia o material escolar existente na extincta Escola Militar do Brazil, pertencente aos gabinetes de mineralogia, geologia, botânica, astronomia, construcções e laboratorio de chimica.— Fizeram-se as devidas communicações.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Declarando que o 2º tenente de cavallaria Francisco de Paula Fontoura deverá ser collocado no *Almanach do Ministerio da Guerra* acima do 2º tenente Arthur Oscar de Souza, que esteve fora das fileiras do exercito de 20 de março de 1884 a 4 de maio de 1886, incluindo-se este entre os de nomes Carlos Alberto de Oliveira Braga e Narciso de Paula Guimarães;

Permittido-se ao capitão de cavallaria João Ludgero dos Santos Aguiar Cony vir á Capital Federal, o ao 2º tenente Dionisio Affonso Fernandes gosar, na mesma Capital, a licença que obteve para tratamento de saude.

Dia 29

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando haver a *Western Telegraph Company, limited*, proposto a compra do terreno occupado pelo fortim de S. Francisco, na cidade de Olinda, e participando que ora se providencia para que o referido terreno seja entregue ao ministerio a seu cargo, affirm de que se digno resolver sobre a melhor forma de ser feita a alienação do mesmo, não por venda, mas por arrendamento áquella companhia, attendendo-se á avaliação dos materiaes resultantes das demolições, ficando, porém, ao Governo salvo o direito de em qualquer tempo e independentemente de indemnização levantar no mencionado terreno as fortificações que se tornarem necessarias (aviso n. 358).

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 2:22\$ á Delegacia Fiscal no Ceará, por conta do § 11;

De 2:518\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta do § 15, n. 32;

Sejam pagas, no Thesouro Federal, as seguintes quantias:

De 11:633\$885, sendo a Fernandes & Santos 479\$960, a Francisco Leal & Comp. 5:000\$, a Haupt, Biehn & Comp. 1:00\$, a João Gonçalves Cordeiro 553\$, a Luiz Maccão 147\$325, a Martins do Amaral 3:170\$ e a Moiz & Comp. 1:234\$600 (aviso n. 345).

De 3:470\$208, sendo a Azevedo Alves & Irmão 394\$500, a Bifano Rocha & Comp. 238\$, a Borlido Moniz & Comp. 1:478\$803, a Gonçalves Castro & Comp. 848\$880, a Hime & Comp. 574\$400, a Laport, Irmão & Comp. 468\$665 e a Silva Irmãos 8\$ (aviso n. 346);

De 1:031\$215, sendo a Alberto de Almeida & Comp. 1:081\$150, a Bastos Dias 600\$, a Bifano Rocha & Comp. 619\$470, a Borlido, Moniz & Comp. 578\$465, a Gonçalves Castro & Comp. 810\$900, a Haupt, Biehn & Comp. 6:334\$240, a Hime & Comp. 132\$840, a Marques & Costa 880\$, a Oscar Taves & Comp. 94\$, a Rodrigo Vianna 4:396\$400 e a Villas-Boas & Comp. 268\$190 (aviso n. 347);

De 10:391\$520, sendo a Amaral Guimarães & Comp. 7:32\$960, a Antonio Conde 965\$490, a Gonçalves, Castro & Comp. 110\$, a João Ramos & Comp. 242\$, a Mario Nazareth 63\$080, a M. Lara & Comp. 80\$110 e a Manoel Pereira 1:359\$640 (aviso n. 348);

De 1:826\$850, sendo a Bifano Rocha & Comp. 880\$905, a Borlido Moniz & C. 588\$942 e a Hime & Comp. 337\$903 (aviso n. 349);

De 12\$ ao jornal *O País* (aviso n. 350);

De 7:798\$512, sendo a Azevedo Alves & Irmão 1:625\$, a Cesar Gomes 73\$420, a J. Velloso & C. 550\$, a Julio Lima & Amibal 100\$, a Luiz Macedo 1:351\$322, a Luiz Mendonça & Comp. 3:260\$ e a Villas-Boas & Comp. 838\$800 (aviso n. 353);

De 15:891\$620, sendo a Arthur Fernandes 88\$500, a Barbosa, Amaral & Pimentel 40\$, a Companhia Rio de Janeiro *City Improvement* 57\$500, a E. Lambert 3:702\$100, a E. J. Teixeira 6:936\$ e a Francisco Joaquim da Rocha 4:150\$420 (aviso n. 354);

De 19:595\$110, sendo a Alberto de Almeida & Comp. 148\$800, a Azevedo Alves & Irmão 190\$, a Bifano Rocha & Comp. 98\$, a Borlido Moniz & Comp. 81\$060, a Ferreira Passarello & Comp. 216\$590, a Gonçalves, Campos & Comp. 31\$200, a José Ignacio Coelho & Comp. 13:160\$, a José da Silva & Comp. 62\$, a Lamerão, Marciano & Comp. 123\$, a Leandro Martins & C. 2:985\$800, a Luiz Macedo 33\$010, a Machado Bastos & Comp. 912\$ e a Marques & Costa 1:346\$450 (aviso n. 355);

De 93:445\$410, sendo a Alexandra Ribeiro & Comp. 297\$10, a Azevedo Alves & Irmão 3:720\$, a Gonçalves, Castro & Comp. 615\$440, a Haupt, Biehn & Comp. 1:559\$750, a Jeronymo Silva & Comp. 28\$, a José Ignacio Coelho & Comp. 6:980\$, a Lamerão, Marciano & Comp. 67\$810\$, a Luiz Macedo 2 531\$, a M. J. Gomes Ferreira 80\$400, a Marques & Costa 368\$320, a Rodrigo Vianna 7:117\$700, a viúva Cinthia Guimarães & Comp. 432\$ e a Villas-Boas & Comp. 1:862\$900 (aviso n. 356);

De 1:733\$51, sendo a A. Ferreira Neves & Comp. 47\$, a Alberto de Almeida & Comp. 14\$250, a Bifano Rocha & Comp. 134\$88\$, a Hime & Comp. 35\$124, a José Ignacio Coelho & Comp. 79\$960, a Leandro Martins & Comp. 278\$200, a Luiz Macedo 87\$260, a Marques & Costa 139\$125 e a Villas-Boas & Comp. 69\$715 (aviso n. 357);

—Ao intendente geral da guerra, mandando encaxotar e remetter á Escola de Artilharia e Engenharia, para cuja bibliotheca são nesta data transferidos, os livros pertencentes á bibliotheca da extincta Escola Militar do Brazil e que para aquelle fim forem entregues pelo encarregado desta ultima escola. —Fizeram-se as necessarias communicações.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exército : Mandando :

Por á disposição do director geral de artilharia, para auxiliar o serviço da respectiva direcção, o 2º tenente de cavallaria Achilles Mariano de Azevedo ;

Reunir-se ao corpo a que pertence o 2º tenente do 21º batalhão de infantaria Alfredo de Aquino ;

Servir no 5º batalhão de artilharia o alferes-alumno Aleibiales Pinto Botelho, que se acha no 1º ;

Transferindo, na arma de artilharia, os 2º tenentes Augusto Freire da Silva Sobrinho, do 6º regimento para o 5º, e deste corpo para aquelle, Plutarcio Soares Cauby ;

Dia 30

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, solicitando providencias para que sejam dispensados do serviço da guarda nacional os operarios do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, a exemplo do que se praticou em relação aos do Arsenal de Marinha, segundo consta do aviso do ministerio a seu cargo, n. 1.018, de 5 de agosto de 1901.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo :

Para os fins convenientes, papéis em que o 2º tenente de cavallaria Setembrino Alves de Oliveira pede que na patente de graduação do posto de alferes se faça a necessaria apostilla da effectividade de seu posto ;

Para toma: na consideração que merecerem, papéis em que o major graduado reformado Minervino Francisco da Costa reclama contra o acto que o reformou compulsoriamente, o major honorario José João de Cerouse Mello e Manoel Pinto de Araujo Junior padem, este dispensa de lapso de tempo para satisfazer o pagamento do sello da patente que confere as honras do posto de tenente, e aquella segunda via da patente que lhe confere as honras do posto de capitão.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército :

Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes :

Arma de artilharia

1º batalhão — 1º tenente Americo Dias Novaes.

2º batalhão — 2º tenente Virgilio Marones de Gusmão.

3º batalhão — 1º tenente Manoel Bourgard de Castro e Silva e 2º tenente Eduardo Cavaleanti de Albuquerque e Sá.

5º batalhão — 2º tenente Pompau Horacio da Costa.

Arma de cavallaria

8º regimento — 2º tenente Luiz da Rocha Cordeiro.

10º regimento : 1º tenente Astrogildo Marques de Figueiredo.

Concedendo licença :

Ao cabo de esquadra reformado e asylado Adriano de Almeida Cruz para continuar a residir fóra do estabelecimento, na Capital Federal ;

Ao corneteiro do 1º batalhão de artilharia Lourenço Marques da Cruz, por 30 dias, sem vencimentos, para ir ao Estado da Bahia buscar uma irmã menor ;

Ao musico do 5º regimento de artilharia Candido Rodrigues Casado, por 60 dias, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse no Estado de Alagoas.

Mandando :

Continuar a servir addido ao 28º batalhão de infantaria, por mais 30 dias, o 2º tenente Miguel de Oliveira Carneiro

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o cabo de esquadra do 33º batalhão de infantaria José de Albuquerque Cavaleanti, e transferir para o mesmo asylo o soldado do 16º Alexandre José Corrêa.

Nomeando o alferneiro do Asylo de Invalidos da Patria o tenente honorario Arsenio Deleucio Velloso da Silveira.

Transferindo, na arma de artilharia, os 2º tenentes Olyatto de Mesquita Vasconcellos, do 4º regimento para o 5º ; Epaminondas de Lima e Silva, do 5º batalhão para o 1º ; e Raymundo Borges, do 2º batalhão para o 1º regimento.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1906

Alferes-alumno Manoel Maria de Castro Neves, permissão para estudar na Escola de Artilharia e Engenharia. — Indeferido.

Behrenl, Schmidt & Comp., for recer barracas-hospitais. — Foi mandado abrir nova concorrência.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

Por aviso de 5 do corrente, remettem-se ao Ministerio da Fazenda, solicitando-se providencias no sentido de ser celebrada no Thesouro Federal a respectiva escriptura, cópia do termo do ajuste de um terreno doado á Estrada de Ferro Central do Brazil por Cassiano José Alves, destinado á construcção da estrada de Cedro e de um triangulo da reversão.

CONGRESSO NACIONAL

7ª SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1906

Presidencia do Sr. Joaquim Martinho (Vice-Presidente do Senado)

A meia hora depois do meio dia abre-se a sessão, estando presentes 14 Srs. Senadores e 20 Srs. Deputados.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. Presidente—Foi entregue á Mesa o relatorio da 1ª Commisão Apuradora.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente diz que, estando a ordem do dia de trabalhos das Commisões, vae levantar a sessão, designando, para ordem do dia da seguinte, a mesma.

Levanta-se a sessão ao meio dia e 45 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.685, de 1 do corrente, pagamento de 39:496\$693 a diversos, de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de abril ultimo ;

N. 1.587, de 25 de maio, idem de 119\$400 á Imprensa Nacional, de fornecimento á Inspeção Geral das Obras Publicas, no 1º trimestre do corrente anno ;

N. 1.579, da mesma data, idem de 230\$ a Manoel Antonio Izidoro da Silva, do aluguel

do predio occupado pelo deposito central a cargo da mesma inspecção, no mez de abril ultimo;

N. 1.588, da mesma data, idem de 123\$847 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido pela Inspecção das Obras Publicas, no 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.584, da mesma data, credito de 20:000\$ ao Thesouro Federal, para ser entregue ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, Dr. Wencelão Alves Leite de Oliveira Bello, como auxilio para manutenção do Horto Fructiculo da Penha, durante o corrente anno;

N. 1.681, de 1 do corrente, pagamento de 1:250\$ ao engenheiro José Estacio de Lima Brandão, inspeção geral das estradas de ferro em comissão, e 600\$ ao engenheiro Lycurgo José de Melio, ajudante, de seus vencimentos, no mez de maio ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores— Avisos:

N. 2.002, de 9 de maio, pagamento de 245\$600, de publicações feitas ao *Jornal do Commercio*, pela Directoria Geral de Saude Publica, no mez de março ultimo;

N. 2.438, de 1 do corrente, idem de 1:388\$, de gratificações ao commandante superior, secretario geral e amanuense do commando superior da guarda nacional desta capital relativas ao mez de maio ultimo;

N. 2.437, da mesma data, idem de 225\$, da folha do pessoal subalterno do commando superior da guarda nacional desta capital, relativa ao mez de maio ultimo;

N. 2.333, de 26 de maio idem de 84\$700 a Borlido & Comp., de objectos de expediente fornecidos aos Tribunaes do Jury, em abril ultimo;

N. 2.328, de 23 de maio, idem de 1:913\$334 a diversos, de alugueis de predios occupados pelas delegacias de Saude, no mez de abril ultimo;

N. 2.360, de 26 de maio, idem de 396\$590 a Manoel Joaquim Gomes, de comedorias fornecidas aos presos recolhidos ao deposito a repartição da policia, no mez de abril findo;

N. 2.441, de 1 do corrente, idem de 100; ao bacharel Arthur Celso Cintra, da folha de gratificação relativa ao mez de maio ultimo;

N. 2.365, de 26 de maio, idem de 5:877\$904 a diversos, de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no mez de abril ultimo;

N. 2.361, da mesma data, idem de 750\$ ao jornal *O Rebate*, de publicações feitas para a força policial;

N. 2.329, de 23 de maio, idem de 2:119\$450 a Carlos Schlosser & Comp., de jornaes, revistas e livros fornecidos á Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 2.322, da mesma data, idem de 114\$ a J. R. Camões & Comp., de objectos fornecidos á Secretaria de Estado, em janeiro ultimo;

N. 2.342, de 25 de maio, idem de 1:000\$ ao Recolhimento de Orphãos da Santa Casa de Misericórdia, do aluguel do predio occupado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no mez de abril ultimo;

N. 2.327, de 23 de maio, idem de 304\$300 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, nos mezes de março e abril deste anno;

N. 2.447, de 1 do corrente, idem de 500\$, da folha dos salarios que competem aos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em maio ultimo;

N. 2.351, de 23 de maio, credito de 95\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de fornecimento de livros para o serviço das ultimas eleições federaes, no municipio de Quarahy, naquella estado;

N. 2.331, de 23 de maio, idem de 151\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento ao jornal *Comércio de Campinas*, de publicações referentes ao serviço eleitoral daquella estado;

N. 2.461, de 2 do corrente, pagamento de 7:317\$999 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica, Olympio de Niemeyer, das folhas do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido e Instituto Sortherapico Federal, no mez de maio ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores— Avisos:

N. 174, de 26 de maio, pagamento de 1:500\$ ao 2º tenente do exercito Julião Caetano de Azevedo, ex-commandante do contingente da comissão administrativa do Alto Juruá, de ajuda de custo;

N. 188, de 31 de maio, adiantamento de 15:000\$ a Cicero Terezo Tavares, para a instalação do serviço de stenographia na Conferencia Pan Americana;

N. 162, de 18 de maio, pagamento de 70\$ a F. Briguier & Comp., de 10 exemplares do *Dictionnaire Encyclopedique Illustré* de Armand Colin, fornecidos para uso da secretaria de Estado;

N. 159, de 17 de maio, idem de 102\$400 a Leuzinger & Comp. de objectos fornecidos á Secretaria de Estado, em abril ultimo;

N. 189, de 2 do corrente, idem de 1:490\$504, das folhas dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado e das gratificações das ordenanças em serviço deste ministerio, no mez de maio ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Avisos:

Do Juizo Municipal de Barra Mansa, pagamento de 101\$53 a Antonio Custodio da Costa, juros do capital em cofre dos orphãos;

N. 322, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 4 de maio, credito de 1:373\$900 áquella repartição, para pagamento de diarias dos trabalhadores d'aquella repartição no dia 21 de abril ultimo;

N. 458, da Imprensa Nacional, de 18 de maio, pagamento de 6:871\$587 a Arens & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em abril ultimo;

N. 305, do Tribunal de Contas, de 10 de abril, idem de 51\$ á Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, de publicações de editaes no mez de fevereiro ultimo;

N. 331, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 8 de maio, credito de 2:043\$709, áquella repartição, para pagamento ao escriptuario Benedicto Nicolão dos Santos.

Requerimento do *The Brazilian Review*, pagamento de 1:200\$, da publicação da mensagem do Presidente da Republica.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do José Justino Teixeira, pagamento de 138\$926, de fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos, em 1905;

De D. Rosa Maria Telles Machado Caceres, idem de 200\$, de quantitativo para funeral, em 1903;

Do alferes Firmo Ramalho Ferreira, idem de 99\$400, de gratificação em 1904;

De João Mauricio, idem de 112\$250, de peças do fardamento que não recebeu em 1902;

De Daniel Joaquim de Sant'Anna, idem de 134\$210, de vencimentos em novembro e dezembro de 1903;

De Sergio Abreu de Oliveira, idem de 15\$435, de soldo e gratificação, em dezembro de 1903;

De Coelho Duarte & Comp., idem de 36\$, por serviços prestados em 1904, como estafeta da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro;

De Celso Aurelio de Moraes Sarmento, idem de 99\$900, de gratificação que deixou de receber em 1904, como alferes alumnino;

De Joaquim Pinto de Silva, idem de 150\$345, por serviços prestados como estafeta da Administração dos Correios, nos mezes de novembro e dezembro de 1903;

Do tenente Ricardo de Barros e alferes Djalma Cunha, idem de 92\$900, a cada um, de gratificação que deixaram de receber, de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1904;

De Hiron Jacques, idem de 289\$630, do fornecimentos e trabalhos feitos para a Policia do Districto Federal, em 1904;

De Marce Ferry, idem de 1:236\$, de fornecimentos e trabalhos photographicos feitos em 1904, para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e Hospicio Nacional de Alienados;

De Flaminio Soares & Comp., idem de 145\$, de fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios, em 1903;

De Joseph Girard & Comp., idem de 180\$, idem, idem, em 1904;

De Mello, Sampaio & Comp., idem de 171\$, idem, idem, idem;

Do Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, credito de 239\$783 á Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento de ordenado do requerente, no periodo de 1 de janeiro a 15 de março de 1904.

—Ministerio da Marinha:

Avisos n. 705, de 23 de maio, pagamento de 9:839\$970, a diversos, de fornecimentos a diversas repartições deste Ministerio, no actual exercicio.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Apellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 104, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia da Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia.

Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª, ás 11 horas; 3ª, 4ª, 5ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA, EM 5 DE JUNHO DE 1906

Presidente, Sr. desembargador Miranda Ribeiro.—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Muniz Barreto, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 173—Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; paciente, Januario João Gonçalves.—Negaram a ordem de soltura, unanimemente.

N. 175—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; paciente, Nicomedes Teixeira Braga.—Negaram a ordem de soltura, unanimemente.

N. 178—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; paciente, Bernardino Alves de Souza Moreira.—Concedeu-se a ordem impetrada para ser o paciente apresentado á primeira sessão desta Camara, informando a respeito o Dr. juiz da 3ª vara criminal.

Aggravo de petição

N. 493—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; agravante, D. Maria Izabel Barbosa de Simas; agravados, os Drs. curador geral de residuo e o 1º procurador seccional.—Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 57—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; supplicante, Luiz Emilio Belart; supplicado, o juizo.—Julgaram procedente a carta contra o voto do Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações crimes

N. 109—Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; appellante, a justiça, por seu promotor; appellado, Manoel Joaquim Torres.—Negaram provimento á appellação unanimemente.

N. 625—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; appellante, Valentim Jo é Alves; appellada, D. Catharina Rosa de Jesus.—Julgaram por sentença a prescripção, unanimemente. Impellido o Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Appellações civis

N. 17 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellante, Domingos Theodoro de Azevedo Junior; appellada, a Fazenda Municipal.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 310—Relator, o Sr. desembargador Moniz Barreto; appellante, o juizo; appellada, Maria Joaquina da Motta.—Negaram provimento, contra o voto do Sr. desembargador Viveiros de Castro.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 504 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Recurso crime

N. 89—Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

EM MESA

Aggravo de petição

N. 507.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencias do dia 5 de junho de 1906

Fallencias

Guimarães Coelho & Comp.—Proceda-se á conta.

J. A. Laranja Sobrinho.—Respondido o aggravo e mandado remetter-se.

Safadi & Irmãos.—Requeiram os syndicos perante o juiz da acção o que entenderem de direito.

Liquidações forçadas

Companhia Fabril S. Christovão.—Cumpra-se.

Companhia «Chemins de Fer» Espirito Santo e Minas.—Baixem a cartorio afim de ser junta uma petição dos supplicantes na liquidação.

Companhia Centro Industrial Nacional.—A vista da concordancia a fls. 527 v., informem os syndicos em 48 horas qual a razão da preferencia na importancia total reclamada.

Liquidações de firmas

Collem & Comp. — Arbitro os salarios dos peritos em 150\$ para cada um e sobre a verificação do balanço digam os interessados em um triduo cada um.

Arsene Duminge.—Vista ao liquidante por 24 horas.

Erecutivos hypothecarios

Exequente, Dr. João de Albuquerque Se-rejo; executados, Dr. Nicoláo Netto Carneiro Leão e sua mulher D. Maria José Carneiro Leão e D. Carlota de Souza Pinto Lopes de Almeida. — Recebo a appellação tomada por termo a fls. 47 verso, nos effeitos regulares. Expeça-se no prazo legal e publique-se.

Exequente, Theophilo Barbosa da Silva Rocha; executados, Francisco José Freire e sua mulher D. Joaquina de Medeiros Freire. —A vista do que consta da decisão da Côrte de Appellação, nos autos por appenso, indefiro a petição de fls. 131, na parte que diz respeito á nomeação de novo depositario e no concurso conhecer da materia da petição de fls. 133.

Requerimento

Supplicante, visconde de Guahy; supplicados, Luiz Augusto Pereira de Campos e outros.—A vista do que consta dos autos, não tendo sido feito o arresto, nada ha que deferir.

Notificação

Notificante, Gabriel Kratz; notificado, José Vicente da Costa.—Recebidos como contestação, em prova.

Acção summaria

Autor, Dr. Alfredo Machado Guimarães, syndico definitivo da fallencia de Guimarães Coelho & Comp.; réo, Banco Commercial do Porto.—Julgada improcedente a acção, pagas pelo autor as custas.

Exhibição de livros

Supplicante, Constantino Pereira Pacheco; supplicado, Manoel Thomé dos Santos Lima.—Em prova.

Prestação de contas

Supplicante, Luiz Augusto Furtado de Mendonça, syndico definitivo da fallencia de J. J. Giannotti.—Em face dos autos, julgo boas as contas prestadas, para quesurtam os legacos effeitos, pagas as custas.

Appellações commerciaes

Appellantes, Christiano Monteiro & Comp.; appellado, Manoel Maria de Jesus Carolino. —Sellados e devidamente preparados, á conclusão para designação de dia.

Appellante, Manoel Augusto da Cunha, cessionario de Manoel Gonçalves Fortes, appellado, Eduardo Americo Uzedo da Rocha.—Designo o dia 8, á 1 hora da tarde, para a reunião da junta. Convoquem-se os juizes revisores e publique-se.

Appellante, Josephina de Abreu Monteiro; appellado, Antonio da Cunha Ferreira Leite.—Designo o dia 8, á 1 hora, para a reunião da junta. Convoquem-se os juizes revisores e publique-se.

Liquidação de firma

A. P. Guedes & Comp.—Comprovadas as despesas a que allude a petição de fls. 381, á conclusão. Sobre a petição de fls. 395 procede a impugnação do Dr. liquidante a fls. 397 v. e desentranhadas as petições referentes á prestação de contas autuadas o por appenso, á conclusão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO, ARNALDO DA SILVA FILHO

Dia 5 de junho de 1906

Execução

Autora, Companhia Industrial Cimento e Ferro; réo, Dr. Francisco de Góes.—Procede a duvida do escriptivo: desde que o despacho de fls. 253 reconheceu ser extemporaneo o incidente da fiança, certo não so preocupou com esta. Cumpre, portanto, que o supplicante de fls. 380 satisfaca a exigencia da impugnação de fls. 255 v.

Exequente, Banco da Republica do Brazil; executados, Joaquim de Mattos Faro e outros.—Accusada em audiencia a senhora feita em bem do executado e perpetuada em juizo até a intimação da esposa do mesmo.

Rehabilitação

Supplicantes, Gabriel Risk & Irmão. — Mostrem os supplicantes ter satisfeito o disposto no art. 318, § 1º, do decreto n. 4.855, de 1903, e completem a folha corrida pelas certidões dos escriptos do Jury.

Concordata

Supplicante, Cahl Jacob.—Nomeado fiscal o credor B. Dorrehloy.

Liquidações

Supplicante, Francisco Gomes Flores, socio da firma Francisco Gomes Flores & Comp. —Louvem-se os interessados no liquidante.

Supplicante, Nerees Jobim Barroso de Almeida, socio solidario da firma Barroso de Almeida & Comp.—Cumpra-se o despacho de fls. 135.

Supplicante, barão de Peixoto Serra, socio solidario da firma Antonio Alves & Comp.; supplicado, Antonio Augusto Alves, socio solidario da mesma firma.—Em uma petição, por linha nos autos, foi proferido o despacho seguinte: diga o suppli. dolo em 24 horas, em mãos do official de justiça.

Liquidação forçada

Supplicante, barão de Paranapiacaba; supplicada, a Companhia Territorial e Economica.—Diga a supplicada em 48 horas.

Seguro

Autor, Gustavo D'Al' Ara; réo, Companhia A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil. —Paga a taxa, sellados e preparados, á conclusão.

Carta precatoria executoria

Exequente, a Companhia Mercantil e Hypothecaria; executados, os herdeiros da finada Maria Isabel de Moraes Breves. — Rejeitados *in limine* os embargos de nullidade oppositos a fls. 313 pelo Dr. Joaquim José de Souza Breves, e igualmente os embargos da terceira senhora e possuidora oppositos por Juliana Bulhões Bello de Souza.

Executivo hypothecario

Exequente, Guilherme Wgaer; executado, James José Carvalhal. — Sellados voltem.

Exequente, Angelo Benevenuto; executados, Dr. Isidoro de Souza Ribeiro e outros. — Accusada em audiencia a penhora e assignado o prazo para embargos.

Prestação de contas

Supplicantes, J. Cesar & Comp., syndicos da fallencia de Luiz da Silva Lopes. — Diga o fallido em 3 dias.

Apellações

Appellante, Leopoldo do Nascimento; appellados, Nunes de Sá & Comp. — Vista às partes pelo prazo legal.

Appellante, Antonio Ferreira dos Santos; appellado, Manoel Rodrigues de Almeida. — Vista aos 1º e 3º juizes do commercio.

Fallencias

De Mattos & Gonçalves. — Nomeado fiscal o credor Antonio Medeiros Passos.

De Manoel Soares Pereira. — Nomeado fiscal Antonio Cardoso Martins.

De Joaquim José Teixeira de Macedo. — Na petição, por linha, do Dr. José Emygdio Gonçalves de Lima, o despacho do teor seguinte: A vista dos despachos de fls. 416 verso indefiro esta petição, que será junta aos autos, para constar.

De Manoel Ferreira Raposo. — Deferida a petição de fls. 298, prevalecendo o arbitramento de fls. 114, v.

De Luiz da Silva Lopes. — Assignados aos syndicos e fiscaes o prazo de cinco dias para responderem e darem parecer sobre as reclamações.

Dez dias

Autor, Heitor Legru; réo, visconde de Gualby. — Sellados, voltem.

Notificação

Autor, Carlos Teixeira Soares; réo, Francisco de Paula Palhares, ex-corretor de fundos publicos desta Capital. — Em prova.

Ordinaria

Autores, Hasenelever & Comp.; ré, Companhia Edificadora. — Em uma petição do autor, por linha nos autos, foi proferido o despacho do teor seguinte: Intime-se, assignando o escrivão dia e hora.

Autor, Francisco Valente da Silva Sobrinho; réos, Francisco Alves Corrêa e outros. — Julgada a acção improcedente e absolvidos os réos.

Autores, Ferreira Braga & Comp.; réo, coronel Julio Braga. — Lançado em audiencia ao réo o prazo para a contestação.

Autor, Banco dos Operarios; réo, Banco da Republica. — Proposta a acção em audiencia, assignado ao réo o prazo para contestação.

Juizo do Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. L. JUNTO JUNIOR

Dia 5 de junho de 1906

Fallencias

Albino Tavares da Silva. — Arbitro em 508 a importância devida a cada um dos peritos que fizeram o exame de livros a fls.

Supplicante, Luiz A. da Silva; supplicados, Seraphim Fonseca & Comp., successores de Alves & Fonseca. — Vistos, etc. Atento a quitação de fls. 21 a 22 hei como prejudicado o pedido de fls. 2, feito por Luiz A. da Silva, contra as firmas commerciaes Alves & Fonseca e Seraphim Fonseca & Comp., e mando, portanto, sejam estes autos archivados. Custas pelos supplicados.

Valle, Costa & Ramalho. — As diligencias a que se refere o requerente de fls. 61 não determinaram a sahida dos autos do cartorio; não procede, pois, o allegado pelo alludido requerente; mantenho, o despacho de fls. 59.

Martins & Irmão. — Tome-se por termo o accôrdo.

Valle, Costa & Ramalho. — Designe-se novo dia, fazendo-se a intimação determinada.

Machado & Santos. — Deferido o pedido de fls. 107; intimo-se ao liquidante a proseguir no prazo de cinco dias, sob as penas da lei.

Valle, Costa & Ramalho. — Tendo sido revogada a ordem de suspensão dada no despacho de fls. 70 pelo despacho do Exm. Sr. presidente da Corte de Appellação, exarado na petição de fls. 74, indefiro o pedido de fls. 76.

Dissolução

Peixoto Vianna & Comp. — O liquidante e socios da firma liquidanda que digam sobre o calculo de fls. 315 a 318 no prazo de cinco dias.

Execução

Exequente, Joseph Alkaim; executado, João Kastrup. — Respondido o agravo.

Arresto

Arrestantes, Carvalho & Ferreira, em liquidação; arrestado, J. Kastrup. — Cumpra-se o despacho de fls. 33.

Summary

Autor, M. A. Martins; réo, Abel da Costa Ribeiro. — Recebida a appellação nos effeitos regulares de direito.

Juizo do Direito da Segunda Vara Criminal

JUIZ, DR. CICERO SEABRA — ESCRIVÃO, DOMINGOS IORIO

Dia 5 de junho de 1906

Processo crime n. 123, art. 330 § 4º combinado com o art. 331, n. 2, do Código Penal

Autora, a justiça publica; réo, Luiz Cordeiro. — Contra Luiz Cordeiro offereceu o Dr. 2º promotor publico, baseado no inquerito de fls. 3, a denuncia de fls. 2, capitulando o crime attribuido ao denunciado no art. 330 § 4º, combinado com o art. 331, n. 2, ambos do Código Penal. Preso o accusado por mandado deste juizo, foi iniciada a formação da culpa, sendo o mesmo accusado posteriormente solto em virtude de uma ordem de *habeas-corpus* concedida pela Corte de Appellação. A prova testemunhal pro-

duzida no inquerito policial e que motivou a medida excepcional da prisão preventiva do accusado, por demonstrar a sua responsabilidade criminal, não foi absolutamente ratificada na formação da culpa feita na presença do denunciado e com o preenchimento das formalidades legais, onde as testemunhas se contradisseram, a ponto de excluir a hypothese da apropriação indebita por parte do accusado das quantias a que se referem os documentos de fls. 5 e 6. «A illegalidade da apropriação é circunstancia elementar do delicto» diz Von Listz; o erro sobre a illegalidade tem portanto importância, sem embargo de constar do documento de fls. 5, o fim a que se destinava a quantia recebida pelo accusado; não ficou demonstrada a referida apropriação, visto como a testemunha Antonio Scarso que depõe a fls. 88 declara que o denunciado lhe entregou dois recibos de igual teor, e Manoel José Bastos a fls. 91 v. depõe ter visto nas mãos de Antonio Alves da Silva Junior os recibos da importância de 3:000\$ de igual teor.

Esses depoimentos estão em desacôrdo com a letra dos alludidos recibos; essas testemunhas são falsas, portanto, prevalece a affirmativa do accusado de haver sido autorisado por Alves a utilizar-se da quantia de dois contos de réis, constantes do recibo de fls. 5.

Unicamente, esse recibo faria prova contra o accusado, si demonstrado ficasse o requisito n. 2 do art. 331, do Código Penal. Na apropriação indebita, o delicto só se torna perfeito e consumado com a conversão real da coisa alheia em uso proprio, seja ou não, em proveito do proprio agente. Era essa a prova que devia ter sido feita para a decretação da responsabilidade criminal do accusado, em face do disposto no art. 331, n. 2 do referido Código Penal.

A vista do exposto e do mais que dos autos consta, julgo improcedente a denuncia de fls. 2 e isento de culpa na forma da lei. — Publique-se e intime-se. Rio, 30 de maio 1906. — Cicero Seabra.

Processo n. 1.338, art. 291, § 1º do Código Penal, oriundo do primeiro cartorio do jury

Autora, a justiça publica; réo, Alfredo Gomes da Silva.

Sentença

Vistos, etc. — O Dr. adjunto dos promotores publicos, com exercicio perante a 2ª Preforia, offereceu denuncia contra Alfredo Ferreira Gomes da Silva, por ter o mesmo, cerca de 7 1/2 horas da manhã de 20 do corrente mez, depois de um encontro que houvera mareado com sua mulher Leonidia Marques da Silva, de quem vivia separado, em frente da residencia da mesma, á rua Cunha Barbosa n. 51, depois de um pequeno colloquio, puchado de uma faca que trazia occulta e vibrando a mesma na espada esquerda da victima, produzindo o ferimento hemorragia intra-thoracica, consecutiva da crosta da aorta, sendo esse ferimento por sua natureza e sede causa da morte da victima. O que tudo visto e examinado:

Considerando que o accusado confessou o crime que lhe é imputado; considerando que as testemunhas que depzaram, dizem ser o accusado o autor do delicto; considerando o mais que dos autos consta, julgo procedente a denuncia de fls. 2 e pronunciei o réo Alfredo Ferreira Gomes da Silva, como incurso na sanção penal do art. 291, § 1º do Código Penal, sujeito a prisão e livramento. O escrivão lance o nome do réo no rol dos culpados e recommen-to na prisão em que se acha. Custas pelo mesmo. Rio, 29º de maio de 1906. — Cicero Seabra.

Processo crime, art. 294 § 1º combinado com o art. 13 do Código Penal, oriundo do quarto cartorio do jury.

Autora, a justiça publica; réo, Arthur de Souza Campos

Sentença

Vistos estes autos do processo crime, em que é autora a justiça publica e réo Arthur de Souza Campos e considerando que o processo correu regularmente sem preterição de formalidade alguma essencial; considerando que as testemunhas que depuseram no inquerito e na formação da culpa não precisam patentemente o facto imputado ao acusado, sendo seus depoimentos incongruentes; considerando que desta forma desaparece o facto criminoso, porque não existem indícios vehementes do mesmo. Por estes fundamentos e pelos demais constantes dos autos, julgo improcedente a denuncia de fls. 2, para absolver, como absolvo, o acusado da accusação que lhe foi intentada. Dê-se sciencia ao Dr. promotor publico. Custas da lei. — Rio, 30 de maio de 1906. — *Cicero Seabra.*

Processo crime n. 131, art. 330, §§ 4º e 5º do art. 21 do Código Penal

Autora, a justiça publica; réos, Adolpho Ferreira Coelho Baltar e Mauricio Silberberg.

Sentença

Vistos, etc.—Denuncia o representante do ministerio publico Adolpho Coelho Baltar e Mauricio Silberberg pelo crime previsto no art. 330, § 4º, combinado com o art. 21, § 3º do Código Penal, allegando haver o primeiro denunciado, no dia 15 de dezembro do anno proximo passado, no segundo andar do predio da rua Camerino n. 26, tirado contra a vontade do seu dono, um par de bichas, no valor de 300\$, o que, de posse do objecto furtado, dirigiu-se á casa de penhores do segundo denunciado, vendendo a este a joia furtada. Allegou mais que o comprador devia saber, como profissional e pelas condições da pessoa vendedora, que o objecto oferecido á venda era o resultado de um crime. O que tudo visto e examinado:

Considerando que, do summario de culpa, aliás revestido de todas as formalidades legais, resulta patentemente a responsabilidade criminal do acusado Baltar, pois que todas as testemunhas, com excepção da primeira, que depoz como tendo sido avaliador da joia furtada, dizem que a esposa do Bento de Araujo Sampaio, cunhada do denunciado, fora furtada em um par de bichas com brilhantes; que, embora essas mesmas testemunhas não affirmem que de facto tivessem visto o denunciado furtar o objecto, todavia sobre elle recahem os indícios vehementes do delicto, porque, provada como ficou a existencia do objecto furtado, o denunciado não destruiu esses mesmos indícios, de forma alguma, limitando-se, tão somente, a contestar os depoimentos das testemunhas sem dar a razão destas contestações, o que fortalece ainda a prova feita contra elle; que, sendo o denunciado Baltar, irmão da roubada e com ella morando, em companhia do seu cunhado, é obvio que seja procedente a accusação que se lhe imputa do furto das joias, pois se presume que conhecia elle todas as dependencias da casa, e, assim o lugar onde eram guardadas as joias, que assim o denunciado agiu criminosamente, abusando da confiança que lhe era dispensada. Ao passo que o denunciado Silberberg não pôde ser considerado um cumplice, ou co-réo, attento á sua boa fé, quando effectuou a compra, aliás feita no exercicio de sua profissão, tanto mais que

as testemunhas affirmaram que elle deu pelo objecto oferecido o mais que podia dar; que nesta conformidade desaparece a intenção dolosa por se verificar na hypothese a indole da pratica de um acto licito, accrescendo a circumstancia de não conhecer elle o vendedor, como se acha provado dos autos; que, não obstante isto, Silberberg fez entrega á autoridade policial do objecto furtado, quando por esta reclamado; por todos esses fundamentos e pelos demais constantes dos autos, julgo procedente a denuncia oferecida com relação a Adolpho Ferreira Coelho Baltar, para o fim de pronunciar-o, como de facto o pronunciou, nas penas do art. 330 § 4º, do Código Penal, sujeito á prisão e livramento. Assim julgando impronunciou o acusado Mauricio Silberberg por haver ficado patentemente provada a sua irresponsabilidade.

O escrivão lance o nome do pronunciado no rol dos culpados, para os fins de direito, e, recomende na prisão em que se acha e dê-se sciencia ao Dr. promotor publico para os effectos legais, fazendo-se as notificações precisas. Publique-se o registre-se na forma da lei.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1906. — *Cicero Seabra.*

Habeas-corpus

Impetrante, José Teixeira Sampaio; paciente, Antonio Panno.—Vistos estes autos do *habeas-corpus*, em que é impetrante José Teixeira Sampaio e paciente Antonio Panno, e: Considerando que, deante da informação do pretor, a demora que se observa para a formação da culpa, acha-se justificada, visto haver accumulo de serviço; mas:

Attendendo a que, da mesma informação se verifica o facto de haver sido o processo remetido da delegacia originaria fora do prazo estatuido em lei, não havendo para isso razão, por se tratar de um flagrante delicto; e que essa demora na formação da culpa, bem se pôde attribuir a esta circumstancia.

Por isso e demais disposições legais, julgo procedente o pedido de fls. 2, para conceder a ordem impetrada. Passe-se alvará de soltura a favor do paciente, si por al não estiver sujeito e officie-se ao juiz do processo. Custas da lei.

Rio, 1 de junho de 1906.—*Cicero Seabra.*
Processo n. 136, art. 277, paragrapho unico, do Código Penal

Autora, a justiça publica; réo, Joaquim da Silva, vulgo «Lobo do Mar».—O representante do ministerio publico perante este juizo offereceu á fl. 2 denuncia contra o acusado Joaquim da Silva, vulgo «Lobo do Mar», a quem é attribuido o crime de lenocinio, previsto no art. 277, paragrapho unico, do Código Penal. As declarações da esposa do acusado, confirmadas pelos depoimentos das testemunhas do inquerito policial e da formação da culpa, demonstram a culpabilidade do denunciado e o torna passivel de sanção penal. A accusação formulada, cuja gravidade não foi devidamente contestada pelo denunciado, que nenhum elemento de defesa trouxe aos autos, onde principalmente existem á fls. 18 e 23 provas dos seus antecedentes criminosos, tendo por duas vezes tentado contra a integridade physica da propria esposa. A prova testemunhal evidencia a intenção criminosa do acusado de excitar a prostituição de sua esposa, não só extorquindo os seus parceiros, como ainda induzindo-a por palavras e por actos a procurar amantes. Tratando do lenocinio refere *Chaveau et Hebe*: «O habito no torpe officio caracteriza-se não pela pluralidade de victimas, mas pela repetição de actos, embora

praticados sobre uma mesma pessoa.» (Teor do Código Penal, volume 4º). Assim, procedendo com sua esposa, o acusado incidiu na disposição do paragrapho unico, do art. 277, do Código Penal, e, attendendo ao exposto, e, ao mais que dos autos consta, julgo procedente a denuncia de fls. 2, e pronunciei o réo Joaquim da Silva, vulgo *Lobo do Mar*, como incurso no citado paragrapho unico, do art. 277 do Código Penal, sujeito a livramento e custas.

Recomende-se o réo na prisão em que se acha e lance-se seu nome no rol dos culpados. Publique-se e intimem-se. Rio, 1 de junho de 1906.—*Cicero Seabra.*

Summario de fallencia n. 37, art. 336 § 1º do Código Penal

Autora, a justiça publica; réos, José Moracs e José Leal.—Vista ao Dr. promotor publico. Traslado para summario de fallencia, extrahido dos autos de Luiz da Silva Lopes. — Archivado a requerimento do Dr. promotor publico.

Summario de fallencia n. 36, art. 336 § 1º do Código Penal

Autora, a justiça publica, réo, João Laport.—Ao Dr. promotor publico,

Flagrante lavrado na 2ª delegacia de policia urbana

Autora, a justiça publica; acusado, João Villela (art. 217 do Código Penal). — Ao Dr. promotor publico.

Denuncias offerecidas pelo Dr. Honorio Coimbra, 2º promotor publico

Foi denunciado Vicente Durão Villa Verde, como incurso nas penas do art. 196, paragrapho unico e 121 do § 2º do Código Penal.

Como incurso nas penas do art. 331 n. 2 do Código Penal, combinado com o art. 330 § 4º do mesmo Código, foi tambem denunciado José de Souza Oliveira.

Augusto Pereira foi denunciado como incurso nas penas do art. 297 do Código Penal.

Estas denuncias foram todas recebidas pelo meritissimo juiz.

Summario de fallencia, art. 336 § 1º do Código Penal

Autora, a justiça publica; réo, Carlos Reynaldo Moysa.—Satisfaça-se o requerido pelo Dr. promotor publico.

Juizo dos Feitos da Sauda Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças de 5 de junho de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Attilio Genaro.—Vistos, e tendo o infractor Attilio Genaro baseado a sua defesa em simples allegações que em nada destroem o auto de fls. 3, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o art. 87, paragrapho unico do regulamento sanitario vigente e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Simão Abel de Miranda, procurador da Irmadado do Santissimo Sacramento da Candelaria.—Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 10 e documentos de fls. 11, julgo in procedente a denuncia de fls. 2 para absolver o denunciado Simão Abel de Miranda da accusação que lhe foi intentada, custas ex lege.

Autora, a mesma; réo, Felinto de Almeida. — Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 9 v., julgo improcedente a denuncia de fls. 2 para absolver o denunciado Felinto de Almeida da accusação que lhe foi intentada, *custas ex lege*.

Autor, a mesma; réo, Simão Abel de Miranda, procurador da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria. — Vistos, e tendo em consideração a defesa de fls. 10 e documentos de fls. 11 v., julgo improcedente a denuncia de fls. para absolver, como absolvo, o denunciado Simão Abel de Miranda, como procurador da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, da accusação que lhe foi intentada, *custas ex lege*.

Autora, a mesma; réo, Mariano Russo. — Vistos, e tendo o réo Mariano Russo deixado o processo correr a revelia, nada allegando em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 3 para condemnar o mesmo infractor no pagamento da multa de 2\$, de accordo com o art. 224 do regulamento sanitario vigente, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, João José Alves de Sá. — Vistos estes autos, e

Considerando que o denunciado não podia dar cumprimento á intimação de fls. 3 para obras ao predio de sua propriedade, á rua Dr. Mesquita Junior, sem prévia licença da autoridade municipal, a quem aliás se dirigiu, como se vê dos documentos de fls. 12 e 13; mas

Considerando que o pedido de licença á autoridade municipal foi feito depois de esgotado o prazo da intimação de fls. 3, isto é, em 28 de setembro de 1905, quando o prazo terminava em 24 do mesmo mez:

Por estes motivos, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o denunciado ao pagamento da multa de 125\$, grão mérito do art. 98, § 1º do regulamento sanitario, na ausencia de aggravantes e atenuantes; e nas custas.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. RAYMUNDO CORRÊA—ESCRIVÃO,
RIBEIRO DE ALMEIDA

Dia 5 de junho de 1906

Ação de despejo

Autor, Dr. Alvaro Vianna; ré, D. Feliciano de Oliveira. — Julgada procedente.

Assignação de dez dias

Autor, Arthur Carlos de Araujo Camões; réo, Jeronymo Augusto da Costa. — Recebidos os embargos, sem condemnação.

Ação decennial

Embargante, Sebastião Pereira da Cunha; embargado, Francisco Alves Terugano. — Replique o embargante.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Feliciano Francisco dos Santos (art. 399). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Antonio José Rodrigues (art. 399). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, José Alves de Oliveira (art. 399). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Manoel José Martins (art. 303). — Absolvido.

Autora, a justiça; ré, Luzia Moreira (art. 303). — Absolvida.

Autora, a justiça; ré, Maria de Jesus (art. 303). — Absolvida.

Autora, a justiça; réo, Antonio Ferreira Braga (art. 330, § 2º). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Luiz Ferreira (art. 303). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Hilario José Martins (art. 303). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Fuzer Antonio (art. 330, § 1º). — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Theophilo Alves de Rezende (art. 303). — Condenado.

Autora, a justiça; réo, Francisco Rodrigues dos Santos (art. 399). — Condenado.

Autora, a justiça; réo, Domingos Salles (art. 304). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Bento José da Silva (art. 306). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Luiz Amaral dos Santos (art. 361). — Recebida a denuncia.

Inqueritos

Autora, a justiça; réo, Antonio Francisco Moreira. — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, João Corrêa. — Idem.

Autora, a justiça; réo, Orestes da Silva Mattos. — Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Machado Dutra. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria

JUIZ, DR. AUTO FORTES — ESCRIVÃO, JOSÉ
LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO

Despachos e sentenças do dia 5 de junho
de 1906

Neane

Supplicantes, Martins do Amaral & Guimarães; supplicados, Amaral Guimarães & Cº. — Nomeio para perito o engenheiro Moraes de Los Rios, que será sciaticado.

Penhoras executivas

Executante, D. Benjamim Barbejat; executada, D. Honorina Alves de Azevedo. — Nomeio para avaliador o Sr. Lobo de Ayala. Seja o mesmo intimação para prestar compromisso. Defiro a petição retro.

Executante, Penagiot Caracatzani; executados, Pinheiro Barreiros & Chaves. — Julgo por sentença o lançamento de fls. para que produza todos os effeitos de direito e em consequencia hei por subsistente a penhora a que se procedeu em bens dos executados. Prosiga-se nos demais termos da execução; pague as custas na forma da lei.

Ação de dez dias

Autor, Antonio Tavelira; réo, Francisco Plastina. — Meritisimo juiz, sustento a decisão aggravada á vista do art. 652 do Regulamento Commercial, deante do qual é manifesta a improcedencia da minuta de fls. 27. Subam os autos.

Execução de sentença

Executantes, Barroso, Primo & Comp.; executados, Bordallo & Comp. — Proven os autos que estão quites com a Fazenda Municipal e com a Federal.

Ações de despejo

Autor, Manoel Carneiro de Souza; réo, José Maria Ramos. — Julgo por sentença o lançamento de fls., para que produza todos os effeitos de direito. Expeça-se o mandado de despejo; pague as custas na forma da lei.

Autor, Antonio Alves do Valle; réo, Virgilio Guterres. — Diga em tempo a parte sobre a excepção apresentada.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO,
CORRÊA DE MENEZES

Dia 5 de junho de 1906

Crimes

Autora, a justiça; réos, Antonio José de Oliveira, (art. 303 do Código Penal); Fran-

cisco Antonio Ferreira, (art. 303 do Código Penal).

Despachos

Antonio Garcia no Amaral (art. 330 § 1º do Código Penal). — Expeça-se alvará de soltura.

Benjamim Lucas (art. 399 do Código Penal). — Idem.

José Guedes (art. 303 do Código Penal). — Vista ao Dr. promotor adjunto.

Jalão Manoel da Costa (art. 297 do Código Penal). — Idem.

Augusto Cabeclo (art. 303 do Código Penal). — Idem.

José de Alciné (art. 303 do Código Penal). — Idem.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA
E SILVA—ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FRUITAS

Despachos do dia 2 de junho de 1906

Executivo hypothecario

Exequente, Manoel Piol Blanco; executada, Constancia Rhombo Bandeira de Gouvêa. — Cumpra-se.

Processos crimes

Autora, a justiça; réos, Antonio Ferreira dos Santos e José Francisco de Azevedo. — Defiro a petição de fls., expedindo-se o precatorio.

Autora, a justiça; réo, Antonio Ferreira dos Santos. — Idem.

Autora, a justiça; réos, João Baptista da Rocha e Manoel Luiz de Almeida. — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Ernesto Luiz Machado Ferreira. — Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Ferreira Dias. — Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, João de Almeida Lima. — Autoado, proceda-se ás diligencias legais para o sumario.

Autora, a justiça; réos, Manoel Luiz de Almeida e João Baptista da Rocha. — Idem.

Autora, a justiça; réo, Ernesto Luiz Machado Ferreira. — Autoado, proceda-se ás diligencias legais para o sumario. Requisite-se do Dr. chefe de policia o exame de sanidade requerido pelo Dr. promotor adjunto á fls., fazendo-se apresentar o paciente.

Dia 4

Portilha amigável

Fallecido, João Maximo de Almeida; herdeiros, Alvaro Maximo de Almeida e outros.

Audiencia do dia 5 de junho de 1906

O advogado João Cancio Nunes de Mattos, por parte de Antonio de Almeida, assignou novo prazo de 10 dias a Alfredo Nogueira de Oliveira, na acção decennial que lhe move, para pagar ou allegar seus embargos e requereu que sob préção, ficasse assignada o dito prazo na forma da lei. — Pelo juiz foi deferido.

O advogado Alvaro Alves Vianna, por parte de J. R. Sucena & Comp., accusou a citação feita a José Vicente de Segadas Vianna Junior para vir responder aos termos de uma acção summaria já em juizo, depor sob pena de confesso e ver jurar testemunhas, sob a revelia e requereu que aprezado lhe fosse comminada a pena de confesso e inquiridas as testemunhas á revelia. — Pelo juiz foi deferido.

O solicitador Luiz Norberto Carlos Zambra, por parte de João Cancio Barroso, poz em prova os embargos oppostos no executivo por alugueis, que move contra Alphen Carlos Barroso e outros o requereu que, sob

prégão, ficasse assignado a dilação legal para a mesma prova.—Foi deferido.

O solicitador Olavo Luz, por parte de José Athayde & Comp., accusou a citação feita a Virgílio de Oliveira para ver-se-lhe propor uma acção summaria, depor sob pena de confesso e ver jurar testemunhas e requereu que apregoados e não comparecendo, lhe fosse comminada a pena de confesso e inqueridas as testemunhas á revelia.—Apregoados não compareceu. Pelo juiz foi deferido.

Juiz da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMERO—
ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 5 de junho de 1906

Despejos

Autor, Albino Gonçalves Peixoto Silveiras na qualidade de inventariante do espólio do finado Camillo Antonio Gonçalves; réo João Baptista Lourenço.—Regeitada, *in-limine*, a excepção de incompetencia.

Autor, Joaquim de Souza Mendes, na qualidade do curador do interdito Antonio Vieira da Silva Sobrinho; réo, Camillo Gonçalves Carneiro.—Julgado por sentença o lançamento e condemnado o réo ao despejo.

Secção summaria

Autores, Bernardo Santos & Comp. réo, Claudino José da Rosa Fernandes.—Condemnado o réo no pedido, juros da mora e custas.

Erecução

Exequentes, Dias & Figueiredo; executados Albino Rodrigues Moreira e outros herdeiros do espólio de José João de Lima.—Recebidos os embargos.

Acção ordinaria

Autor, Antonio de Souza Esteves Junior; réo, o espólio de Antonio da Rocha Tristão.—Vistas ás partes para arrazoarem a final.

Secção crime

Autora, a justiça; ré, Maria de Oliveira (art. 40) do Cod. Penal).—Intimou-se a accusada para apresentar defeza.

Autora, a justiça, réo, Antonio Francisco V. Branquinho (art. 356 combinado com o art. 357 do Cod. Penal).—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça: réo, Thobias Fernandes (art. 303 do Cod. Penal).—Julgada procedente.

EDITAES

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação com o prazo de 30 dias aos credores da fallencia de Joaquim José Fernandes, para dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida pelo mesmo, na forma abaixo:

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, Juiz de Direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

FAZ saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Joaquim José Fernandes, ora por parte do mesmo fallido foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:—«Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara Commercial—Joaquim José Fernandes tendo cumprido a concordata e juntando a folha corrida respectiva, pede a V. Ex. digno-se mandar publicar os editaes competentes pelo prazo de 30 dias, sendo após concedida a sua rehabilitação commer-

cial, nos termos do art. 318 e regulamento do Dec. 4.855 de 2 de junho de 1903, juntando-se este aos autos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1906. *João P. de Siqueira Campos*. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim, em termos. F. 12 de maio de 1906. *Gabaglia*.» Sendo deferida a petição acima transcripta, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da massa fallida de Joaquim José Fernandes para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscrive, dizerem sobre o pedido de reabilitação requerida pelo mesmo fallido, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 14 de maio de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilhão, escrivão interino o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De convocação de credores da fallencia da firma José Guimarães, Pereira & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 de junho do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, elles approvados, deliberarem sobre a concordata, ou formarem contracto de união, elegendo synlico ou syndicos definitivos que liquidem os bens da massa, ficando pelo presente edital citados os credores, por titulos ou obrigações ao portador, para depositar-os em mão do syndico provisório, João Manoel Alves Bragança, estabelecido á rua do Hospicio n. 89, até dous dias antes, pelos menos, daquelle em que tiver lugar a reunião acima referida, sob as penas da lei, na forma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia da firma de José Guimarães, Pereira & Comp., nos quaes, por parte do syndico provisório, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:

Ilm. Sr. Dr. Juiz de direito da 2ª Vara Commercial—Diz o syndico provisório da fallencia de José Guimarães, Pereira & Comp., que corre por este juizo, que, achando-se concluidas todas as diligencias de que trata o art. 195 e seguintes do decreto 4.855, de 2 de junho de 1903, vem mui respectosamente requerer a V. Ex. que se digno ordenar a expedição de editaes de convocação de credores. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 23 de maio de 1906.—*Marciano Gonçalves da Rocha*. Estava legalmente sellada. Despacho: Sim. F. 23 de maio de 1906.—*Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da firma José Guimarães, Pereira & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 de junho do corrente anno, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á verificação dos creditos e, elles approvados, assistirem á leitura do relatório dos syndicos provisórios, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos, que liquidem os bens da massa, arbitrando, desde logo, aos syndicos que forem eleitos a comissão á que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo, que deverá ser feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião, ficando citados pelo presente edital o cre-

dores, por titulos ou obrigações ao portador, para depositar-os em poder do syndico provisório, João Manoel Alves Bragança, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver lugar a dita reunião de credores, sob pena de não serem admitidos a tomar parte nas decisões, nem serem attendidos, para o calculo da maioria, advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na forma dos arts. 47 e seus paragrafos, da lei n. 850, de 16 de agosto de 1902, e 200 a 203 do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903, que para concordata é preciso que esteja accetida por numero de creditos e credores que representem numero legal; e que os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos ao que for deliberado, nos termos de direito. Para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de maio de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilhão, escrivão interino, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação, com o prazo de oito dias, os credores da Companhia Lloyd Brasileiro, em liquidação forçada, para, em reunião que se realizará no dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, concederem, si conveniente acharem, a retirada da unica restrição na ampla autorização que aos syndicos foi concedida em assemblea de credores realizada em 28 de dezembro de 1903, e julgarem as contas actualmente apresentadas e juntas aos respectivos autos, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias, virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, correm e se processam os autos de liquidação forçada da Companhia Lloyd Brasileiro, tendo-me sido por parte dos syndicos dirigida a petição do teor seguinte: Petição.—Exm. Sr. Dr. Juiz da Segunda Vara Commercial—Os syndicos da Companhia Lloyd Brasileiro, em liquidação forçada, cumprindo o despacho de V. Ex. de 8 do corrente, que ordenou a prestação de contas, vem apresental-as a V. Ex., pedindo que se digno mandar convocar, por editaes, com o prazo de oito dias, uma reunião de credores para concederem, si entenderem conveniente, como os syndicos julgam, a retirada da unica restrição na ampla autorização que lhes concedeu a assemblea de credores de 28 de dezembro de 1903, até cuja data foram as suas contas approvadas pela unanimidade dos credores presentes, representando mais de dous terços dos creditos; o julgarem as contas actualmente apresentadas. Os syndicos reservam-se para nessa occasião apresentarem as mais amplas informações sobre a liquidação. P. a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro 31 de maio de 1906.—*Camillo de Andrade*, por procuração de *Alberto de Faria*,—*Fructuoso Moniz Barreto de Aragão*. (Estava devidamente sellada). Despacho—Sim. F. 1 de junho de 1906.—*Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias, pelo teor do qual citam-se os credores da Companhia Lloyd Brasileiro, em liquidação forçada, para, em reunião, que se realizará no dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, concederem, si conveniente acharem, a retirada da unica restrição na ampla autorização que aos syndicos foi concedida em Assemblea de credores, realizada em 28 de dezembro de 1903, e julgarem as contas actualmente apresentadas e juntas aos respectivos autos, na forma da lei. E, para constar, passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e

Jornal do Commercio, e affixado no logar do costume, de accordo com as exigencias legais. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de junho de 1903. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevão interino, o subsecrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

De citação, com prazo de 30 dias, aos credores da fallencia de Carneiro, Filho, Abreu & Comp., para dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida pelo socio Antonio Carneiro Santiago Junior, socio solidario da mesma fallencia, na forma abaixo.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrevão que este subsecrevi, processam-se os autos de fallencia da firma Carneiro, Filho, Abreu & Comp., e ora por parte do socio da mesma firma Antonio Carneiro Santiago Junior, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. juiz 2º da vara do commercio — Antonio Carneiro Santiago Junior, estando desonerado dos effeitos civis, commerciaes e criminaes da fallencia de Carneiro, Filho, Abreu & Comp., de cuja firma fez parte como socio solidario, em razão da concessão por pagamento, proposta pelo socio Abreu, aceita pelos credores e homologada pelo Dr. Gama e Souza, da Camara Commercial do extinto Tribunal Civil e Criminal, vem requerer sua rehabilitação, juntando sua folha corrida. Assim, o supplicante pede a V. Ex. que, expedido o edital com o prazo de trinta dias, publicado pela imprensa e ouvido o Dr. curador fiscal, se a julgada a rehabilitação, passando-se a competente carta, depois de publicada a sentença respectiva. Do deferimento. E. R. M. Rio, 22 de agosto de 1905. — *Candido Drummond F. de Mendonça*. (Estava devidamente sellada). Sendo deferida a petição acima transcripta, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da massa fallida de Carneiro, Filho, Abreu & Comp., para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrevão que este subsecrevi, dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida por Antonio Carneiro Santiago Junior, socio solidario da referida firma fallida Carneiro, Filho, Abreu & Comp., sob pena de, a revelar, se proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 19 de setembro de 1905. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevão interino, subsecrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Juizo da Terceira Pretoria

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 3ª Pretoria da Cidade do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça virem, que tem de ser arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação e com o abatimento de 10 %, no dia 6 de junho proximo futuro, após as audiencias deste juizo, que tem logar ao meio-dia, á rua da Alfandega n. 216, os bens penhorados a Curiaçio Paulo Cabral e Silva, em execução que lhe move a Rocha Salgado & Comp., cujos bens são os constantes da avaliação em poder e cartorio do escrevão que este subsecrevi, a qual é do teor seguinte: O direito e acção penhorada ao executado Curiaçio Paulo Cabral e Silva, que lhe possam tocar, quer como herdeiro, quer como credor, nos autos de inventario

do seu finad pae Paulo Felizardo Curiaçio e Silva que estiveram vendentes no juizo da 14ª Pretoria, cujo edital consta de um predio á estrada do Marechal Rangel n. 124 já avaliado em 20.000\$, e moveis tambem já avaliados em 48\$, a dividirem-se por dous herdeiros, calcularam os avaliadores e deram o valor de 5:50 \$000. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mando ao porteiro do juizo adixar o presente no logar do costume e que passe a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2º de maio de 1905. Eu, Gustavo Saturnino da Silva, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Gaudencio Cesar de Mello, escrevão, o subsecrevi. — *J. B. de Campos Tourinho*.

Juizo da Setima Pretoria

De citação do réo ausente *Guilherme Henrique Echersley*, na forma abaixo.

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, 1º suplente em exercicio da 1ª pretoria do Districto Federal etc.

Faz saber que pelo presente é citado e chamado a este juizo o réo *Guilherme Henrique Echersley*, para dentro do prazo de 20 dias comparecer neste juizo, á rua Farani n. 42, para se ver processar e julgar pelo crime do art. 303 do Código Penal em que foi denunciado pelo Dr. adjunto dos promotores, sob pena de, findo o dito prazo, ser processado e julgado á sua revelia, na forma da lei. Do que maniou passar este edital para ser affixado e delle extrairam-se cópias para os autos e ser publicada no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de junho de 1905. Eu, Luiz Martins, escrevão o subsecrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende*.

NOTICIARIO

Banquete— Realizou-se hontem no Palacio do Círculo o banquete offerecido pelo Sr. Presidente da Republica ao Sr. Dr. J. J. Seabra, ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

A esse banquete assistiram o Ministerio, as casas civil e militar do Sr. Presidente da Republica e numero restricto de convidados.

Telegramma — O Sr. director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

MANAOS, 5 de julho—Esta alfandega arrecadou no mez de maio ultimo a renda da importação em ouro 278.803.016, idem e n. papel 468.728\$291, 2 %, cereaes, ouro 6:00 \$086, addicionaes 1:610\$557, entradas de navios, pharol 1:030\$, interior 57:647\$419, consumo, taxa, 63:483\$180; idem de registro 4:580\$; extraordinaria 187\$418; renda

com applicação especial ao fundo de resgate, papel, 1:040\$873; idem, idem, fundo de garantia, ouro, 38:419\$452; idem, papel, 36:533\$993; depositos, 16:053\$497. Total, 1.304.160\$002; taxaçao, 7.955.512 em igual mez do anno findo arrecadou réis 1.395:651\$070, sendo a taxaçao 9.602.—O inspector, *Argemiro Costa*.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje unicamente as seguintes folhas:

Quinto dia util — Bibliotheca Nacional, montepio e diversas pensões da guerra.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro. — Durante os 23 dias, em que funcionou no mez de maio, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 3.501 pessoas, a cujo exame e consulta foram submettidas, além de 1.437 avulsos, 3.779 obras impressas em 5.123 volumes, 3.045 documentos manuscritos, 118 peças iconographicas e 56 numismáticas.

As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas genericas, 92; artes e industrias, 48; bellas artes, 14; bibliographia, 6; cartas geographicas, 52; chorographia do Brazil, 40; dire. o. legislação e jurisprudencia, 320; economia politica, 6; encyclopedias e polygraphia, 222; geographia, 63; historia, 188; historia do Brazil, 105; instrução e educação, 13; jornaes, 141; litteratura, 730; litteratura brazileira, 364; philologia e linguistica, 150; philosophia, 119; politica e administração, 33; religião, 39; sciencias mathematicas, 313; sciencias medicas, 437; sciencias naturaes, 270; escriptos em allemão, 17; francez, 1.681; grego, 8; hespanhol, 47; inglez, 60; italiano, 31; latim, 44; portuguez, 2.488; tupy-guarany, 1; hebreico, 1; pers. 1; e os manuscritos distribuem-se em: cartas geographicas, 13; chorographia e historia do Brazil, 3.033; sendo, em portuguez: 2.979 e em hespanhol, 54.

Bibliotheca do Exercito

Durante 26 dias úteis do mez de maio findo, em que funcionou f. i. esta bibliotheca frequentada por 224 leitores, sendo 125 militares e 99 civis, que consultaram 377 obras sobre: historia e arte militar 45, historia e geographia 18, mathematicas 14, physica 7, chimica 6, medicina 5, sciencias naturaes 8, engenharia 2, astronomia 2, philosophia 4, religião 2, linguistica 16, dictionarios e encyclopedias 24, litteratura 25, legislação e administração 19, bellas artes 3, ordens do dia 12, relatorios 5, annuaes 5, jornaes e revistas 154.

Escreptas em portuguez 254, francez 100, inglez 5, hespanhol 8, italiano 3, allemão 2, latim 3 e guarany 2.

Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo—Relação das pessoas que a frequentaram durante o mez de maio:

ASSUMPTOS	Consultantes	Obras	Volumes	Portuguez	Francez	Italiano	Latim
Theologia.....	—	—	—	—	—	—	—
Jurisprudencia.....	604	517	956	286	211	7	13
Sciencias e artes.....	24	24	26	13	11	—	—
Bellas lettras.....	20	20	23	19	1	—	—
Historia e geographia.....	7	7	7	3	4	—	—
Jornaes e revistas.....	782	—	—	—	—	—	—
	1.437	568	1.012	321	227	7	13

S. Paulo, 2 de junho de 1906.—O bibliothecario, *Joaquim Mendonça Filho*.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Revista meteorologica e magnetica do dia 3 de junho de 1906 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	760.50	21.6	14.83	74.7	SE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.67	20.6	14.89	82.7	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	760.35	20.5	15.43	86.0	NNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	760.23	20.2	15.14	86.0	WNW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	760.20	9.9	15.46	87.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.32	19.8	15.22	88.6	Calma	0	Bom	Orvalho abundante	CK,SK	8	—	—	—	—
	7....	760.72	19.3	15.25	90.5	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	8	—	—	—	—
	8....	761.22	20.0	15.58	89.9	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	7	—	—	—	—
	9....	761.8	22.0	15.47	78.6	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	0	—	—	—	—
	10....	761.21	23.5	16.53	77.8	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	2	—	—	—	—
	11....	760.96	24.0	15.58	70.4	NNW	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	12....	760.46	25.3	15.85	66.0	NW	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	13....	759.4	26.5	16.02	62.5	NW	2	Bom	—	—	—	—	2.85	—	—
	14....	758.97	24.5	17.25	75.5	SE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	15....	758.65	23.5	16.44	76.7	SE	6	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	16....	758.69	23.6	16.21	74.6	SSE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	17....	758.80	23.9	15.17	69.0	SSE	4	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	18....	759.02	23.8	15.06	69.0	SE	3	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	19....	759.00	23.2	15.43	73.0	ESE	2	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	20....	759.12	23.0	16.23	80.0	E	2	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	21....	759.45	22.3	16.45	81.0	NE	1	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	K	1	—	—	—	8.78
	22....	759.47	22.0	15.80	80.8	N	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	0	—	—	—	—
	23....	759.27	21.6	15.40	80.4	W	2	Muito bom	—	S	1	27.8	26.8	19.2	—
	24....	759.28	21.5	14.97	78.1	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por ser domingo)

Capital Federal, 4 de junho de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (0 h. 07 m. a. T. m. do Rio)

ESTAÇÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera	ESTAÇÃO	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera
Belém.....	762.32	23.7	20.82	27.75	Capital.....	765.21	20.8	15.57	23.00
S. Luiz.....	—	—	—	28.25	S. Paulo.....	765.70	15.0	9.95	19.25
Parnahyba.....	—	—	—	—	Santos.....	762.88	24.0	15.32	24.50
Fortaleza.....	762.09	28.8	20.22	26.45	Paranaguá.....	761.50	23.5	17.97	24.70
Natal.....	763.30	30.0	20.82	25.95	Curityba.....	761.45	14.8	12.55	17.75
Parnahyba.....	—	—	—	25.35	Assuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	?	24.0	13.28	24.00	Florianopolis.....	760.35	21.8	17.31	22.80
Maceió.....	—	—	—	26.00	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracaju.....	765.35	27.2	19.45	23.35	Itaquí.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	764.49	25.6	19.43	24.05	Porto Alegre.....	757.31	21.3	14.00	20.85
S. Salvador.....	765.18	26.8	19.69	25.90	Rio Grande.....	754.88	17.5	11.88	19.15
Cuyaba.....	767.86	24.5	17.25	27.05	Cordoba.....	—	—	—	—
Victoria.....	765.70	23.6	16.90	22.00	Rosario.....	—	—	—	—
Barbacena.....	—	16.8	10.49	15.70	Montevideo.....	756.10	12.5	9.54	14.95
Juiz de Fora.....	768.10	18.0	6.09	18.80					
Sampinas.....	—	17.0	11.21	20.90					

No Rio Grande choveu durante o dia e noite ne hontem, continuando hoje.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo bom. Ventos normaes.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
Até às 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim meteorologico— Dia 4 do junho de 1906.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.8	21.6	15.2	79	1.3	NW	0.3	C	
4 h. m.....	757.6	20.8	14.8	81	3.0	NW	0.3	C. CK	
7 h. m.....	757.7	19.9	15.7	91	2.9	NW	0.6	C. CK	
10 h. m.....	758.6	22.6	14.8	72	2.5	NNE	0.2	C. CK	
1 h. t.....	756.7	27.4	13.5	49	4.3	NNW	0.3	C. CK. K	
4 h. t.....	755.5	27.2	12.3	46	1.4	N	0.3	C. CK. KN	
7 h. t.....	756.3	25.2	13.4	56	1.4	WNW	0.6	C. CK	
10 h. t.....	756.7	24.0	14.6	66	2.2	NW	0.3	C. CK	
Médias.....	757.24	23.50	14.29	67.5	2.4		0.4		

Temperatura : maxima, á 1 3/4 h. T., 27.7; minima, ás 6 1/2 hs. M., 20.6.— Evaporação em 24 hs., 3.1— Ozono : ás 7 hs., m. 1; ás 7 hs. n., 0.— Horas de insolação, 9 hs. 38m. 24.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Fagundes Varella* para os portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Gaelic* para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Clyde*, para os Estados do norte, S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Araguary*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Poitou*, para Marselha, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Rio Amazonas*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Paranaguá*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 3 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4, ditas com porte duplo até ás 4 1/2 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Jupiter*, para Santos, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Alfa* (escuna), para Port Elizabeth, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.626

The Fellows Medical Manufacturing Company Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste nas palavras « Fellows Compound Syrup of Hypophosphites », circundadas de uma bordadura ornamental, em forma oval, na qual existem, em exergo, as palavras « Syr: Hypophos Comp: Fellows ». Por baixo destas palavras o *fac-simile* da firma « James I. Fellows », consistindo a marca neste conjunto de scripto o mais especialmente nas palavras « Fellows Compound Syrup of Hypophosphites ». Esta marca, que pôde variar em suas dimensões e cores, applica-se sobre as etiquetas, caixas, envoltórios, etc., contendo os productos pharmaceuticos da fabricação da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta Junta em 28 de março de 1891, sob n. 215. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1906.—Por procuração, *Jules Gerard, Leciere & Co.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 28 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro, sob 1.626, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.627

«The Sidney Ross Company», estabelecida em Manlewood, Estado de New Jersey e em New York, Estados Unidos da America, cessionaria de Clarence B. Riker, de New York, apresenta a marca supra que consiste na representação de uma mulher sentada recostada, tendo um dos braços pousado sobre uma rocha. Na outra mão vê-se um cacho de fructas, o qual é mostrado a uma creança que está nua, sentada sobre seu vestido e contra seus joelhos. Acompanhando este grupo de figuras estão as palavras « Dr. Ross' Life Pills », di-vistas em arco sobre a parte escura que forma o fundo da figura. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e disposições e cujo caracteristico são as pa-

lavras «Dr. Ross' Life Pills» e a figura de uma mulher em posição recostada com uma creança a seu lado, serve a distinguir pilulas catharticas, da fabricação e commercio da depositante. A dita marca é applicada ás caixas ou frascos contendo as pilulas, por meio de rotulos apropriados nos quaes ella está estampada. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1906.—Por procuração, *E. De la Balze Junior* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 28 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.627 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da junta.)

N. 4.699

Borel & Comp., successores do Mouron & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 62, com fabrica de cigarros, rapé e tabaco em pó, adoptaram a marca acima collada para so distinguir o tabacc em pó do seu fabrico contido em latas e pacotes nos quaes serão colladas a marca. Consiste esta em um rotulo circular, formando o circulo dous traços, sendo um grosso e o outro fino. No meio do circulo achase a figura de uma aguia com as azas abertas e segurando com as garras uma larga facha estendida onde estão escriptas em letras grandes as palavras « Qualidade Especial ». Na parte superior do circulo e em forma de arco estão em letras grandes as palavras « Tabaco em Pó » e na inferior em arco e em letras também grandes a palavra « Brazil ». A marca será usada em todas as cores ou em qualquer dellas. Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada do modo seguinte : Rio de Janeiro, 26 de maio de 1906.—Por procuração, de Borel & Comp., successores do Mouron & Comp., *H. A. Durringer*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas da manhã de 23 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.699 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estava impresso o carimbo com o sello da Junta Commercial.)

N. 4.700

Fernando & Ribeiro, estabelecidos á rua de Uruguayana n. 29, com commercio de camisaria, fazendas, armariinho e perfumarias, apresentam a marca acima que consiste em uma circumferencia sombreada contendo o busto de uma bella mulher, trazendo em seus cabellos um diadema com um laço lateral onde se vê o titulo «Ao Novo Estylo» e os dizeres—Rua Uruguayana n. 29. Fora da circumferencia lê-se—Fernando & Ribeiro, superiormente—Marca registrada. A referida marca que pôde variar em dimensões e cores, abrange todos os artigos em vestimentas para homens, senhoras e crianças desde o chapéo ao calçado, bem assim, em fazendas, armariinho e perfumarias, e será considerada marca geral do seu estabelecimento. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1906. —*Fernando & Ribeiro.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas de 26 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 4.700 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.703

Ferreira Serpa & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade á Avenida Central n. 116, apresentam a marca supra que consiste em um coração, tendo no centro um monogramma formado pelas letras M.F.S., sendo que o S é formado por uma serpente. Encimando o monogramma vê-se uma cruz e uma âncora. Na parte exterior do coração e em linha sinuosa as palavras «Marca registrada». Esta marca que pode variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir camisas, collarinhos, ceroulas, meias e outros artigos do commercio dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 1.267, em 4 de fevereiro de 1887. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — *Ferreira Serpa & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 15 minutos da tarde de 30 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Admittida a novo registro sob n. 4.703, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.704

Ferreira Serpa & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade á Avenida Central n. 116, apresentam a marca supra que consiste em um losango, tendo entre uma âncora e um coração, um monogramma formado pelas letras M.F.S., sendo que o S é formado por uma serpente. Encimando o monogramma, vê-se uma cruz e sob o mesmo as palavras «Marca registrada». Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve a distinguir collarinhos, meias e outros artigos do commercio dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta

junta sob n. 1.268, em 4 de fevereiro de 1887. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906. — *Ferreira Serpa & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 15 minutos da tarde de 30 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Admittida a novo registro sob n. 4.704, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilha. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 4 de junho de 1906..... 909:512\$187

Idem do dia 5:

Em papel..	172:809\$701	
Em ouro....	127:812\$550	300:712\$251
		<u>1:210:251\$411</u>

Em igual periodo de 1905.. 604:918\$840

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 5 de junho de 1906

Interior..... 55:439\$012

Consumo:

Fumo.....	2:664\$503	
Bebidas.....	4:784\$200	
Phosphoros....	21:600\$100	
Calçado.....	1:417\$0:0	
Perfumarias....	192:000	
Especialidades pharmaceuticas.....	553:600	
Vinagre.....	188\$300	
Conservas.....	20:800	
Cartas de jogar.	72:000	
Chapéos.....	3:22\$300	
Tobacos.....	4:101:0:00	
Registro.....	110\$000	42:101\$060

Extraordinaria..... 7:097\$451

Deposito..... 97\$000

Renda com applicação especial..... 1:166\$192

Total..... 105:901\$555

Renda do 1 a 4 de junho de 1906..... 271:797\$276

377:698\$831

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral da saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do General Gurjão n. 12 (fabrica).
Rua do General Gurjão n. 12 (casa de commodos).

Rua do General Gurjão n. 16 (duas intimações).

Rua do General Gurjão n. 18 (duas intimações).

Rua do General Gurjão n. 20 (duas intimações).

Rua Dr. Pessoa de Barros ns. 33 e 35.

Rua D. Julia n. 45.

Rua Minervina n. 59.

Rua Nova de S. Leopoldo n. 31.

Rua Theotônio Rezadas n. 13.

Rua Chile n. 61 (chacara da Floresta)

Rua de Paula Mattos n. 15.

Rua Elias da Silva n. 51.

Rua Amalia n. 71.

Rua Maria Vargas n. 6.

Rua Martins Costa n. 3.

Rua Vital ns. 1 e 28.

Rua Carolina n. 13.

Rua Engenho da Pedra ns. 12 e 14.

Rua Costa Lobo n. 14.

Rua Dr. Manoel Victorino ns. 157 (avenida) e 177 B.

Rua Goyaz n. 184.

Rua Tenente Costa n. 46.

Rua José Bonifacio ns. 17 e 41.

Rua Curupaity n. 2.

Rua Assis Carneiro ns. 13 e 67.

Rua do Dr. Barbosa da Silva n. 36.

Rua da Lapa n. 83.

Rua Viuva Claudio n. 63.

Rua Matriz, Santa Cruz, sem numero.

Rua Senhor dos Passos n. 68 (terreno) e 135 (terreno).

Rua Sete de Setembro n. 175.

Rua da Alfandega n. 355.

Rua do General Camara n. 333 (duas intimações).

Rua Tobias Barreto n. 20.

Rua Luiz Gam n. 40 (laudo de vistoria).

Travessa do Torres n. 11.

Rua Victor Meirelles n. 5.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1906. — O secretario, Dr. J. Pedroso. (

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazerem nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Luiz Martins Teixeira, residente á rua Monte A'egre n. 47, multado em 20rs, por não ter cumprido a intimação n. 33.572, relativa á casa de commodos á referida rua n. 12, infringindo o art. 91 do regulamento sanitario;

D. Leopoldina Angelica da Silva Avila, residente á rua do Aqueducto n. 55, multada em 50rs, por não ter cumprido as intimações ns. 673, de 21 de julho de 1905 e 33.556, de 2 de maio deste anno, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

João Luiz Arêas, residente no beco do Oriente n. 3, multado em 50rs, por não ter cumprido a intimação n. 33.561, relativa a melhoramentos no predio ao beco referido n. 5, infringindo o art. 127 do regulamento sanitario;

Antonio Martins Tinoco, estabelecido á rua do Hospicio n. 141, multado em 100rs, por não ter cumprido as intimações ns. 33.302 e 33.803, relativas ás estalagens ns. 45 e 47 da rua do Curvello, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

Alfredo Santos, residente á rua das Laranjeiras n. 13, multado em 50\$, por não ter communicado, por escripto, á mesma delegacia de saude, que o predio á rua Monte Alegre n. 26, de sua propriedade, ficara inhabitado, infringindo o paragrafo unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Custodio Luiz da Costa, residente á rua Marechal Floriano Peixoto n. 24, multado em 125\$, por não ter, á mesma delegacia de saude, communicado a vacancia do predio n. 185 da rua dos Ourives e o ter alugado sem a devida permissão, infringindo as letras a e b do art. 87 do regulamento sanitario.

Directoria Geral de Saude Publica, 6 de junho de 1906.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

Freguezia de Irajá

O tenente-coronel Ismael d'Ornellas Bettencourt, commandante do 14º batalhão de infantaria, presidente do conselho de qualificação da freguezia de Irajá:

Faz saber aos que o presente virem ou delle tiverem conhecimento que, nesta freguezia de Irajá, foram qualificados no serviço activo e de reserva da guarda nacional desta Capital, os cidadãos abaixo designados. Outrosim, convida os mesmos cidadãos ou quem interessar o presente edital a fazerem suas reclamações, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, dirigindo os seus requerimentos, com documentos comprobatorios da allegação, aos membros da junta qualificadora, á rua Domingos Lopes n. 48, em Madureira. E, para constar, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado.

Sala do Conselho de Qualificação de Guardas Nacionais da Freguezia de Irajá, em 3 de junho de 1906. — Ismael d'Ornellas Bettencourt, tenente-coronel presidente.

RELAÇÃO DOS CIDADÃOS ALISTADOS, PARA O SERVIÇO ACTIVO DA GUARDA NACIONAL, PELO CONSELHO DE QUALIFICAÇÃO DA FREGUEZIA DE IRAJÁ

Numeros	Nomes
N. 1.	Alfredo Firmino de Souza.
N. 2.	Albino de Araujo.
N. 3.	Arthur Leão Mendes.
N. 4.	Albano Januario Sá Barbosa.
N. 5.	Aristides Moreira Maia.
N. 6.	Attico Francisco dos Reis.
N. 7.	Antonio Joaquim Fernandes.
N. 8.	Augusto da Silva Araujo.
N. 9.	Albino José de Azevedo.
N. 10.	Accacio Manoel Ramos.
N. 11.	Avelino de Lemos.
N. 12.	Afonso Vieira das Neves.
N. 13.	Agostinho Celso Romero.
N. 14.	Alcides Dutra da Silveira.
N. 15.	Adão Julio Ficker.
N. 16.	Ambrosio Gomes.
N. 17.	Antonio Gomes.
N. 18.	Argemiro Pereira do Miranda.
N. 19.	Arthur Pereira Chaves.
N. 20.	Alfredo Paulo.
N. 21.	Antonio Primo da Costa.
N. 22.	Antonio Pinheiro Leite.
N. 23.	Antonio Olympio de Araujo.
N. 24.	Alberto Gonçalves.
N. 25.	Antonio Benedicto de Lima.
N. 26.	Alcides Gonçalves Mello.
N. 27.	Amaro de Souza Braga.
N. 28.	André Francisco de Oliveira.
N. 29.	Amaro Carlos.
N. 30.	Alemin Antonio Mendes.
N. 31.	Alberto Joaquim da Costa.
N. 32.	Antonio Lopes da Costa Cunha.
N. 33.	Ambrosio José de Mello.

N. 34.	Antonio Vianna da Silva.
N. 35.	Antonio Coutinho.
N. 36.	Alfredo Pimenta Campos.
N. 37.	Alfredo Arthur Figueiredo.
N. 38.	Antonio de Souza Lima.
N. 39.	Americo de Souza Mello.
N. 40.	Antonio Barbosa de Souza.
N. 41.	Alberto Simão Prudente.
N. 42.	Antonio Vianna.
N. 43.	Antonio Idalino de Souza.
N. 44.	Augusto Gallo de Medeiros.
N. 45.	Alberto Joaquim de Oliveira.
N. 46.	Afonso Pires.
N. 47.	Albino Pereira.
N. 48.	Antonio Jacyntho da Silva.
N. 49.	Alfredo Augusto Ribeiro.
N. 50.	Ago-tinho Thomaz.
N. 51.	Antonio Francisco da Silva.
N. 52.	Antonio José da Silva Rodrigues.
N. 53.	Alvaro de Souza Telles.
N. 54.	Arthur José de Carvalho.
N. 55.	Antonio Germano de Mello.
N. 56.	Antonio Galdino Macedo.
N. 57.	Albino Marques.
N. 58.	Avelino Vieira Guimarães.
N. 59.	Abraão d'Araujo.
N. 60.	Alvaro Deschamps Gomes Costa.
N. 61.	Antonio Ribeiro.
N. 62.	Augusto Bastos.
N. 63.	Arnaldo Thomé da Luz.
N. 64.	Antonio Nozueira Nunes.
N. 65.	Aristides Maia.
N. 66.	Aristheu Peres Seabra.
N. 67.	Antonio Francisco de Albuquerque.
N. 68.	Antonio Botté.
N. 69.	Apollinario Francisco dos Santos.
N. 70.	Antônio de Araujo.
N. 71.	Artilino Vieira de Souza.
N. 72.	Arthur Carvalho Ribeiro.
N. 73.	Alvaro de Araujo.
N. 74.	Alfese Hyppolito Vieira.
N. 75.	Alexandrino Coutinho.
N. 76.	Adão Francisco Pereira.
N. 77.	Antonio Pinto dos Santos.
N. 78.	Antonio Alves.
N. 79.	Albino de Nascimento Junior.
N. 80.	Arthur Soares da Rocha.
N. 81.	Antonio Luiz de Souza.
N. 82.	Anastacio da Silva Mello.
N. 83.	Adão José de Azevedo.
N. 84.	Antonio da Silva.
N. 85.	Arthur Francisco dos Santos.
N. 86.	Antonio Alves Santos e Silva.
N. 87.	Apollinario Jardim.
N. 88.	Agenor Eduardo de Souza.
N. 89.	Antonio Nunes.
N. 90.	Antonio Manoel Pinheiro.
N. 91.	Antonio Peiro da Silva.
N. 92.	Antonio Pedro Alves.
N. 93.	Antonio Muniz de Medeiros.
N. 94.	Alfredo de Oliveira.
N. 95.	Augusto Paschoal de Almeida.
N. 96.	Alfredo Brício.
N. 97.	Arnaldo da Costa.
N. 98.	Alberto Pereira de Siqueira.
N. 99.	Antonio de Oliveira Rodrigues.
N. 100.	Augusto Pereira do Nascimento.
N. 101.	Agenor Outeiro.
N. 102.	Agostinho Outeiro.
N. 103.	Antonio Manoel José Barros.
N. 104.	Arcilino José da Silva.
N. 105.	Antonio Seixas.
N. 106.	Antonio José de Souza.
N. 107.	Antonio José Gomes.
N. 108.	Antonio Ignacio Garcia.
N. 109.	Antonio José Pimenta.
N. 110.	Antonio Victorino da Silva.
N. 111.	Alvaro da Rosa Filho.
N. 112.	Alvaro Torres.
N. 113.	Antonio Julio.
N. 114.	Athanasio Maria Ribeiro.
N. 115.	Alfredo Vasconcellos Guimarães.
N. 116.	Apulca Candido Barbosa.
N. 117.	Avelino Vieira Freitas.
N. 118.	Americo Gomes de Oliveira.
N. 119.	Alfredo Elisário.

N. 120.	Arthur Pereira da Silva.
N. 121.	Antonio da Silva.
N. 122.	Alberto Antonio Domingos Silva.
N. 123.	Alipio de Freitas Mendes.
N. 124.	Antonio José Gomes.
N. 125.	Aristides Mendes.
N. 126.	Bellarmino da Silva.
N. 127.	Benedicto José Ferreira.
N. 128.	Bernardino Gomes Sardinha.
N. 129.	Bernardino Alves.
N. 130.	Braz Augusto Pereira.
N. 131.	Benedicto Januario.
N. 132.	Bento Carvalheiro da Silva.
N. 133.	Bellarmino Alfredo Lopes.
N. 134.	Bruno Barros de Oliveira.
N. 135.	Bazilio Azevedo Coutinho.
N. 136.	Benedicto Tiburcio da Luz.
N. 137.	Belmiro Manoel Bernardo.
N. 138.	Belmiro Ferreira da Silva.
N. 139.	Bernardino José Barbosa.
N. 140.	Belmiro dos Santos.
N. 141.	Balthazar Ferreira da Costa.
N. 142.	Bernardino José de Sena.
N. 143.	Belmiro Rodrigues Coutinho.
N. 144.	Balbino Ramur.
N. 145.	Bernardino Pereira do Rosario.
N. 146.	Bonifacio José Ferreira.
N. 147.	Braz Amorim.
N. 148.	Bazilio Antonio do Carmo.
N. 149.	Cassiano Francisco Bertholdo.
N. 150.	Celestino Othero de Carvalho.
N. 151.	Cesar Teixeira da Fonseca.
N. 152.	Custodio Feliciano Nogueira.
N. 153.	Cicero Gil Pimenta.
N. 154.	Carlos Ferreira Nunes.
N. 155.	Carlos José da Silva.
N. 156.	Cesario Francisco.
N. 157.	Candido Maciel.
N. 158.	Cyriaco Pereira.
N. 159.	Candido Francisco da Silva.
N. 160.	Cyriaco José de Oliveira.
N. 161.	Cesar Bastos.
N. 162.	Celestino Rodrigues Machado.
N. 163.	Costancio Moreira da Silva.
N. 164.	Constantino de Souza Coelho.
N. 165.	Carlos Manoel de Oliveira.
N. 166.	Capitulino Claudino Silva.
N. 167.	Candido José Alves.
N. 168.	Carlos Emmanuel de S. Thiago.
N. 169.	Candido Manoel do Nascimento.
N. 170.	Constantino Sebastião da Silva.
N. 171.	Chirsim José de Souza.
N. 172.	Cecilio de Almeida.
N. 173.	Candido Francisco da Silva.
N. 174.	Cyrillo Martins de Oliveira.
N. 175.	Carlos Antonio Junior.
N. 176.	Carlos Marques.
N. 177.	Chirsim Saturnino Nunes.
N. 178.	Chirsimtho Teixeira da Silva.
N. 179.	Carlos Alberto Veiga.
N. 180.	Deoclecio Cardoso da Silva.
N. 181.	Domingos da Silva.
N. 182.	Daniel Vianna.
N. 183.	David dos Santos.
N. 184.	Domingos José Nogueira.
N. 185.	Delmiro Xavier de Mazarraes.
N. 186.	Francisco Alves de Souza.
N. 187.	Estacio Gonçalves da Costa.
N. 188.	Estacio Gonçalves da Costa.
N. 189.	Emygdio Graça Corrêa Lacerda.
N. 190.	Eduardo Paixão Ribeiro.
N. 191.	Eugenio do Nascimento.
N. 192.	Estanislão Simões.
N. 193.	Eustachio José Corrêa Junior.
N. 194.	Eustachio José Corrêa.
N. 195.	Elpidio Carneiro.
N. 196.	Elcodoro dos Santos.
N. 197.	Eugenio de Souza Lopes.
N. 198.	Euzebio Reis.
N. 199.	Ernesto da Conceição.
N. 200.	Elydio de Souza.
N. 201.	Eugenio Balbino Braga.
N. 202.	Ezequiel Francisco.
N. 203.	Evaristo Manoel do Espirito Santo.
N. 204.	Euclydes Antunes.
N. 205.	Frederico Pereira.
N. 206.	Francisco José Antonio

N. 207. Trajano de Oliveira.
 N. 208. Fidelis de Almeida.
 N. 209. Francisco Alves de Almeida.
 N. 210. Francisco José de Aguiar.
 N. 211. Francisco de Oliveira.
 N. 212. Francisco Antonio do Nascimento.
 N. 213. Fernandes Simplicio Monteiro.
 N. 214. Fernando José dos Santos.
 N. 215. Francisco Victorino dos Santos.
 N. 216. Francisco Rosa.
 N. 217. Francisco Gomes Lima.
 N. 218. Francisco Alves de Siqueira.
 N. 219. Flauto Julio de Araujo.
 N. 220. Frederico das Chagas Araujo.
 N. 221. Francisco Nunes do Couto.
 N. 222. Floriano Francisco do Sacramento.
 N. 223. Francisco José dos Santos.
 N. 224. Francisco Chaves Pinheiro.
 N. 225. Francisco Pereira Souza Guimarães.
 N. 226. Francisco Domingos da Rosa.
 N. 227. Francisco de Paula Alira.
 N. 228. Francisco Antonio de Souza.
 N. 229. Fernandes José Pereira.
 N. 230. Francisco Pereira do Nascimento.
 N. 231. Francisco Pereira.
 N. 232. Francisco Umbelino Mattos.
 N. 233. Francisco Pereira de Vasconcellos.
 N. 234. Francisco de Aleantara Ventania.
 N. 235. Felsmino Sebastião de Macedo.
 N. 236. Felismino da Silva.
 N. 237. Francisco Borges de Campos.
 N. 238. Felipe Lopes.
 N. 239. Francisco Martins de Oliveira.
 N. 240. Franklin Baptista da Silva.
 N. 241. Francisco Alves de Oliveira.
 N. 242. Guilherme Thompson.
 N. 243. Gregorio da Silva.
 N. 244. Godofredo Pereira.
 N. 245. Germano Luiz Roque.
 N. 246. Germano João Chagas.
 N. 247. Gracilino da Cunha.
 N. 248. Gastão Solieturo Gomes dos Santos.
 N. 249. Germano da Silva Cunha.
 N. 250. Gentil Antonio Fernandes.
 N. 251. Guilherme Rosos Ferreira.
 N. 252. Guilherme Pereira Ramos.
 N. 253. Genciano Rosa Gulencio.
 N. 254. Gastão Luffayete Paes do Andrade.
 N. 255. Guilherme Antonio Lopes.
 N. 256. Gastão Varella.
 N. 257. Gastão Pereira.
 N. 258. Hilario de Oliveira.
 N. 259. Henrique José Dias.
 N. 260. Honorio José da Silva.
 N. 261. Hereniano Bezerra Vasconcellos.
 N. 262. Hygino Joaquim Sant'Anna.
 N. 263. Hilario de Mello.
 N. 264. Honorato Azevedo.
 N. 265. Honorato José Agostinho.
 N. 266. Henrique Campos da Silva.
 N. 267. Hércio Isidro da Silva.
 N. 268. Hilario Caldas.
 N. 269. Henrique Gouvêa de Araujo.
 N. 270. Honorio Demetrio Coelho.
 N. 271. Henrique Pereira Leão.
 N. 272. Hermenegildo José Ferreira.
 N. 273. Henrique José Teixeira.
 N. 274. Irineu Alves da Silva.
 N. 275. Idro Vianna.
 N. 276. Ignacio José da Silva.
 N. 277. Irineu José da Costa.
 N. 278. Ignacio da Silva.
 N. 279. Ismael da Silva Medeiros.
 N. 280. Jorge da Silva Oliveira.
 N. 281. Jordão Santos.
 N. 282. José de Lima.
 N. 283. José Moreira Maia.
 N. 284. João Ribeiro Gomes.
 N. 285. José Lourenço de Abreu.
 N. 286. Jorge Luiz Pereira.
 N. 287. Justino Pereira Gomes.
 N. 288. José Ribeiro.
 N. 289. João Luiz da Costa.

N. 290. José Ventura.
 N. 291. José Tobias do Nascimento.
 N. 292. João Gonçalves de Lima.
 N. 293. João Alves da Silva.
 N. 294. José Antonio de Almeida.
 N. 295. Joaquim Francisco de Oliveira.
 N. 296. José Pinto da Silva.
 N. 297. Joaquim Pedro de Azevedo.
 N. 298. José João Fructoso Brito.
 N. 299. José Pereira Chaves.
 N. 300. José Joaquim de Azevedo.
 N. 301. José Pinheiro Leite.
 N. 302. Jacintho Martins Carneiro.
 N. 303. Juvenal Placido.
 N. 304. Jorge Dolcarpe.
 N. 305. João da Conceição.
 N. 306. Joaquim Gonçalves de Mello.
 N. 307. José da Silva Castro.
 N. 308. João Balbino dos Santos.
 N. 309. Joaquim José Marins.
 N. 310. João Pereira da Silva.
 N. 311. José Pinto da Rocha.
 N. 312. João Fernandes.
 N. 313. José de Almeida.
 N. 314. João Gomes do Espírito-Santo.
 N. 315. João Camillo de Lima.
 N. 316. Joaquim Pereira Volniano.
 N. 317. José Gonçalves.
 N. 318. João Pereira Guimarães.
 N. 319. João Germano de Mello.
 N. 320. João Mariano Guimarães.
 N. 321. Joaquim Zacharias.
 N. 322. João Francisco Lucas.
 N. 323. João Carvalho.
 N. 324. José Francisco da Silva.
 N. 325. João Pereira dos Santos.
 N. 326. João Benedicto Barbosa.
 N. 327. João Nogueira.
 N. 328. Justino José da Rosa.
 N. 329. João Sebastião da Silva.
 N. 330. José Fernandes dos Reis.
 N. 331. Jacintho Pereira da Silva.
 N. 332. José Maia.
 N. 333. Justiniano Leite Cardenal.
 N. 334. José Pinto dos Santos.
 N. 335. João Pedro de Almeida.
 N. 336. João da Costa Monteiro.
 N. 337. Joaquim Alves da Costa.
 N. 338. José Lourenço da Silva.
 N. 339. João José Corrêa.
 N. 340. José da Silva Leal.
 N. 341. Julio Domingues de Carvalho.
 N. 342. José de Almeida.
 N. 343. Jonas Salles Cunha.
 N. 344. José Antonio Coutinho.
 N. 345. Joaquim de Souza Oliveira.
 N. 346. Joaquim de Paula Lima.
 N. 347. Jacintho Antonio das Chagas.
 N. 348. João Pinto de Oliveira.
 N. 349. João Teixeira da Silva.
 N. 350. Joaquim de Luna.
 N. 351. João José Candido.
 N. 352. João do Nascimento.
 N. 353. José Lopes dos Santos.
 N. 354. João Ignacio Pereira.
 N. 355. Justino Francisco de Almeida.
 N. 356. José Luiz da Costa Barros.
 N. 357. João Jocimo da Silva.
 N. 358. José Joaquim.
 N. 359. João José dos Santos.
 N. 360. Julio de Souza Vieira.
 N. 361. José Joaquim Ferreira.
 N. 362. Joaquim Francisco do Castro.
 N. 363. Joaquim Benedicto.
 N. 364. Joaquim Cesario.
 N. 365. José Jacintho.
 N. 366. Joaquim Albino Macedo.
 N. 367. José dos Santos.
 N. 368. Joaquim José Alves.
 N. 369. Josino José da Silva.
 N. 370. João Soares da Cunha.
 N. 371. João Ceylão Rangel.
 N. 372. José Aranha.
 N. 373. João Alves Ribeiro Junior.
 N. 374. João Borges de Freitas.
 N. 375. João Ramo de Araujo.
 N. 376. Jacintho dos Santos Dias.

N. 377. José Rodrigues Maia.
 N. 378. José Antunes.
 N. 379. Jorge Ferreira de Araujo.
 N. 380. Joaquim José de Carvalho.
 N. 381. José Ribeiro Santiago.
 N. 382. João Bento da Silva.
 N. 383. João Pereira da Cunha.
 N. 384. João de Souza Ennes.
 N. 385. Julio Lopes.
 N. 386. José Domingos da Silva.
 N. 387. José Joaquim Neves.
 N. 388. João José Alves.
 N. 389. Joaquim Alves Fortes.
 N. 390. Luiz Siprele.
 N. 391. Luiz Antonio da Silva.
 N. 392. Luiz Simões de Almeida.
 N. 393. Lourenço Baptista da Costa.
 N. 394. Luiz José Maria.
 N. 395. Luiz Antonio Bibiano.
 N. 396. Lauriano Pereira.
 N. 397. Luiz Augusto Pereira.
 N. 398. Luiz Lopes de Souza.
 N. 399. Laurindo José Accacio.
 N. 400. Luiz Teixeira Cactano.
 N. 401. Luiz Corrêa da Silva.
 N. 402. Ludgero de Oliveira.
 N. 403. Luiz Camillo.
 N. 404. Leonel Balbino.
 N. 405. Lourenço Pereira dos Santos.
 N. 406. Luiz Augusto de Castro.
 N. 407. Luiz Antonio Franco.
 N. 408. Luiz de Azevedo Coutinho.
 N. 409. Lino Fernandes da Costa.
 N. 410. Lino Ferreira da Silva.
 N. 411. Luiz Augusto Napoleão da Silva.
 N. 412. Luiz Francisco de Queiroz.
 N. 413. Leopoldo Ferreira Durango.
 N. 414. Luiz Telles de Noronha.
 N. 415. Luiz Ignacio Pereira.
 N. 416. Luiz Martins Costa.
 N. 417. Leonel Pereira da Silva.
 N. 418. Lauriano do Nascimento.
 N. 419. Leopoldo Barbosa Telles.
 N. 420. Manoel Antonio dos Santos.
 N. 421. Manoel Claudino da Silva.
 N. 422. Manoel da Rosa Fialho.
 N. 423. Manoel Ferreira Campos.
 N. 424. Manoel China Solturzo.
 N. 425. Manoel Tavares Pimentel.
 N. 426. Manoel Francisco.
 N. 427. Manoel de Souza.
 N. 428. Marcelino Ventura do Nascimento.
 N. 429. Manoel Virgolino do Nascimento.
 N. 430. Manoel Soares Ribeiro.
 N. 431. Manoel de Lima.
 N. 432. Manoel Pereira Bastos.
 N. 433. Marcelino da Silva Gonçalves.
 N. 434. Manoel Loureiro Machado.
 N. 435. Manoel Pereira de Sant'Anna.
 N. 436. Manoel Lopes Rosario.
 N. 437. Manoel Farias do Nascimento.
 N. 438. Marcelino Faras do Nascimento.
 N. 439. Manoel Francisco da Silva.
 N. 440. Manoel Luiz Pereira.
 N. 441. Manoel Joaquim Leal.
 N. 442. Manoel Ignacio Portella.
 N. 443. Manoel Machado da Costa.
 N. 444. Manoel Leandro dos Santos.
 N. 445. Manoel Antonio Dias.
 N. 446. Manoel Alves de Mesquita.
 N. 447. Manoel José do Silva.
 N. 448. Maximo Antonio da Silva.
 N. 449. Manoel de Oliveira Borges.
 N. 450. Manoel Flausino dos Santos.
 N. 451. Manoel Gonçalves.
 N. 452. Manoel Anselmo dos Santos.
 N. 453. Manoel Antonio de Araujo.
 N. 454. Melchisedes Monteiro.
 N. 455. Manoel Francisco da Silva.
 N. 456. Manoel Coelho de Souza.
 N. 457. Mario Francisco de Jesus.
 N. 458. Manoel Lopes da Silva.
 N. 459. Manoel Marques.
 N. 460. Manoel Ferreira da Silva.
 N. 461. Manoel Gomes de Queiroz.
 N. 462. Miguel Delphim Pereira.
 N. 463. Manoel Telles de Noronha.

N. 464. Manoel Francisco.
 N. 465. Manoel Peixoto Guimarães.
 N. 466. Manoel Antonio Cerqueira.
 N. 467. Manoel Francisco Rosa.
 N. 468. Manoel Antonio Bittencourt.
 N. 469. Manoel Victorino Alves.
 N. 470. Manoel Antonio Rodrigues.
 N. 471. Marcolino Firmino Quirino.
 N. 472. Manoel Rodrigues da Silva.
 N. 473. Mariano Mendonça.
 N. 474. Manoel Rodrigues Vieira.
 N. 475. Manoel Ribeiro Pessoa Filho.
 N. 476. Miguel da Silva Porto.
 N. 477. Manoel Paulo de Oliveira Filho.
 N. 478. Manoel Aniceto de Souza.
 N. 479. Manoel Carneiro da Cunha.
 N. 480. Martiniano Rodrigues.
 N. 481. Manoel Rosas.
 N. 482. Milton de Almeida.
 N. 483. Manoel Antonio Joaquim.
 N. 484. Manoel Ferreira dos Santos.
 N. 485. Manoel Geraldo de Oliveira.
 N. 486. Marcellino Gonçalves.
 N. 487. Manoel Pimenta de Campos.
 N. 488. Marco Gonçalves.
 N. 489. Manoel Alves Ferreira.
 N. 490. Manoel José Cordeiro.
 N. 491. Manoel Joaquim Junior.
 N. 492. Manoel Bulhões.
 N. 493. Manoel Barbosa.
 N. 494. Manoel Pereira da Cunha.
 N. 495. Miguel Marques.
 N. 496. Norberto Vital.
 N. 497. Narciso da Silva Rosa.
 N. 498. Nelson de Lemos Ferreira.
 N. 499. Nilton Francisco Malheiros.
 N. 500. Narcizo Telles Frias.
 N. 501. Napoleão de Souza Coutinho.
 N. 502. Ovidio Silveira da Costa.
 N. 503. Olavio de Souza.
 N. 504. Octaviano José da Cunha Junior.
 N. 505. Oscar Pinto Guimarães.
 N. 506. Odorico Campos.
 N. 507. Olympio Corrêa.
 N. 508. Octaviano José Lazaro.
 N. 509. Oscar Bastos.
 N. 510. Oscar Antonio Soares.
 N. 511. Osorio Venancio.
 N. 512. Oscar de Freitas Mendes.
 N. 513. Oscar Gregorio Ferreira.
 N. 514. Olympio Marques Almeida.
 N. 515. Orlando Mascarenhas.
 N. 516. Oscar Joaquim da Silva.
 N. 517. Placido Jesus Santos Sereno.
 N. 518. Perciliano da Silva Dias.
 N. 519. Paulino Paulo de Oliveira.
 N. 520. Paulo Pereira Telles.
 N. 521. Pedro Bittencourt de Oliveira.
 N. 522. Pedro de Souza Bastos.
 N. 523. Paulo Francisco.
 N. 524. Pompeu Sampaio.
 N. 525. Pedro José dos Santos.
 N. 526. Pedro Antonio Ribeiro.
 N. 527. Pedro Antonio Ribeiro Junior.
 N. 528. Pedro Thomaz Ferreira.
 N. 529. Pedro Celestino Souza.
 N. 530. Pedro José Francisco Lopes.
 N. 531. Pedro de Alcantara Barbosa.
 N. 532. Pedro Gouvêa Coutinho.
 N. 533. Polycarpo de Queiroz.
 N. 534. Polipio dos Santos Guimarães.
 N. 535. Pedro de Moura Coutinho.
 N. 536. Pedro Alvares.
 N. 537. Paulino Alves.
 N. 538. Pedro Paulo Rubem.
 N. 539. Pedro Americo.
 N. 540. Pedro José Pimenta.
 N. 541. Rodolpho Augusto de Almeida.
 N. 542. Raphael Archanjo de Azevedo.
 N. 543. Roberto Francisco Lima.
 N. 544. Requinio Quintanilha.
 N. 545. Ricardo José Dutra.
 N. 546. Raymundo de Oliveira Santos.
 N. 547. Ricardo Antonio de Moraes.
 N. 548. Raymundo Domingos Silva.
 N. 549. Rangel de Macedo Campos.
 N. 550. Raymundo da Silva.

N. 551. Rebouças da Palma.
 N. 552. Raul da Silva.
 N. 553. Reynaldo Joê dos Santos.
 N. 554. Reynaldo Henriques Simão.
 N. 555. Renato Joaquim de Aquino.
 N. 556. Raymundo Maia.
 N. 557. Saint Clair Peixoto.
 N. 558. Solomão Caetano Queiroz.
 N. 559. Sebastião Julio da Silva.
 N. 560. Solomão Corrêa da Costa.
 N. 561. Sebastião Barreto.
 N. 562. Sylvestre Dutra de Souza.
 N. 563. Sergio Lemos.
 N. 564. Sebastião José de Freitas.
 N. 565. Saturnino Antonio Vianna.
 N. 566. Simão de Azevedo Coutinho.
 N. 567. Saturnino Francisco.
 N. 568. Sebastião José Ferreira.
 N. 569. Silvino Estacio da Silva.
 N. 570. Sergio Netto da Conceição.
 N. 571. Saturnino Vieira Lemos.
 N. 572. Sincipiano Corrêa da Silva.
 N. 573. Theophilo Thomaz.
 N. 574. Thomaz Mequita de Souza.
 N. 575. Tiburcio dos Santos Ramos.
 N. 576. Theophilo Francisco da Silva.
 N. 577. Torquato de Santa Anna.
 N. 578. Theodoro Halmilton de Araujo.
 N. 579. Theodoro de Araujo.
 N. 580. Trajano de Oliveira.
 N. 581. Theodoro de Santa Izabel.
 N. 582. Terencio José dos Santos.
 N. 583. Theodoro José Moreira.
 N. 584. Theodoro de Carvalho.
 N. 585. Timotheo Guedes de Rosende.
 N. 586. Ulysses Alves.
 N. 587. Vicente França.
 N. 588. Vicente José Corrêa.
 N. 589. Virgilio Pontes.
 N. 590. Waldemar da Silva.
 N. 591. Zacharias da Costa.

Sala das Sessões do Conselho de Qualificação da Freguezia de Irajá, 3 de junho de 1906.—Ismael d'Ornelas Bellencourt, tenente-coronel presidente.

Thesouro Federal

CONCURSO PARA EMPREGADOS DE FAZENDA, DE PRIMEIRA E SEGUNDA ENTRANCIAS

De ordem da comissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda mandado abrir a inscripção para concurso nesta Capital, para o provimento de logares de primeira e segunda entrancias das repartições de fazenda, fica marcado o prazo de 60 dias, contados desta data, para a referida inscripção.

Os candidatos a empregos de primeira entrancia deverão encieçar as suas petições de admissao á comissão fiscalizadora, provando:

1º, que têm mais de 18 e menos de 25 annos de idade;

2º, que são do bom procedimento.

Do mesmo modo, para a inscripção do concurso de 2ª entrancia, os candidatos deverão apresentar á comissão:

1º, certidão das notas que tiverem no ponto da sua repartição;

2º, attestaço do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias para o concurso de primeira entrancia são: grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção); grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse); arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra até equações do segundo gráo e escripturação mercantil por partidas dobradas.

As materias do concurso, para empregos de segunda entrancia são: legislação de fa-

zenda e pratica de repartição, e o exame se fará de accôrdo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e questionario publicado pelo thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

As petições e documentos deverão ser, dentro do prazo marcado, entregues ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Capital Federal, 11 de maio de 1906.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.)

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Aforamento de um terreno de marinha em continuidade ao de n. 208, onde se acha o predio n. 403 da rua Visconde do Rio Branco, em S. Domingos, Nitheroy, requerido por Gustavo Jose de Mattos.

Por esta directoria se declara que tendo Gustavo José de Mattos requerido o aforamento do terreno de marinha, em continuidade ao de n. 208, onde se acha o predio n. 403 da rua Visconde do Rio Branco em São Domingos, Nitheroy, são convidados todos os interessados no mesmo aforamento a virem apresentar nesta directoria, as reclamações que tiverem a fazer, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias contados da data deste edital, findo o qual não se attenderá á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas em 9 de maio de 1906.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

Aforamento de terreno de accrescidos fronteiro ao de marinhas n. 45 á rua Guarany, em Nitheroy, requerido por D. Ambrosina Maria Ferreira Guimarães

Tendo D. Ambrosina Maria Ferreira Guimarães requerido o aforamento de terrenos accrescidos sob n. 627 fronteiro ao de marinhas n. 45, á rua Guarany, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, são convidados os herdeiros de Manoel Leal Ferreira a apresentarem nesta directoria as reclamações que tiverem a fazer ao mesmo aforamento, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, findo o qual não se attenderá á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 18 de maio de 1906.—O director das Rendas Publicas, Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 21,60 á rua do Commercio requerido por Joaquim Pereira.

Por esta directoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 11 de abril proximo passado, que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do citado terreno, recebendo-se propostas até ás 2 horas da tarde do dia 20 de junho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1º

As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito, que dê logar a dúvidas.

2ª

Os proponentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na thesouraria geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

3ª

De accordo com o § unico do art. 5º das Instruções de 30 de outubro de 1831 versará a concorrência sobre o preço do fôrro e da joia, sendo os minimos estabelecidos de 12\$300 para aquelle e de 22\$214 para esta pelos 24,00 que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior fôrro, entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official*, com a importancia offerecida e o da medição de 22\$140 sob pena de perder, em favor do Thesouro, a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os senhores concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 22 de maio de 1905. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das rendas publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 44,0 de frente à Praça Quinze de Novembro, requerido por D. Ursulina Jesuina de Oliveira.

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para o aforamento do citado terreno, recebendo-se propostas até 1 hora da tarde do dia 21 de junho do corrente anno, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser devidamente seladas e lacradas, em carta fechada, sem emenda, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas;

II

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na thesouraria do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do respectivo termo;

III

De accordo com o paragrapho unico das instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do fôrro e de joia, sendo os minimos estabelecidos para aquelle de 22\$ e de 200\$ para esta pelos 44,0 de frente que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior fôrro, entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias, depois do respectivo despacho no *Diario Official* com a importancia offerecida e a de medição de 44\$040 sob pena de perder, em favor do Thesouro, a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, em 23 de maio de 1905. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, de n. 439, emitido em 1879, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 5 de junho de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 %, papel, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 16.505 e 16.506, emitidos em 1886, e do juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 43.893 e 43.894, emitidos em 1851, do valor de 500\$, de n. 1.915, emitido em 1818, e do valor de 400\$, de n. 1.548, emitido em 1868, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 5 de junho de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$, de ns. 13.180, emitido em 1841, 37.246, emitido em 1849, 189.923 e 207.638, emitidos em 1870, 280.654 e 280.655, emitidos em 1879, e do juro annual de 5 %, papel, do valor nominal de 200\$, de ns. 19 e 45, emitidos em 1891, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de junho de 1906. — O inspector, *M. C. de Leão*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 20

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, a porta do armazem n. 6 abaixo, no dia 7 de junho do corrente anno, se hão de arrematar, livres de direitos e no estudo em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 6

Lote n. 1

MFC: 17 barris de quinto, vasilos.
MJC: 15 ditos, idem idem.
AMG: 16 ditos, idem idem.
AOG: 10 ditos, idem idem.
Alexandre: 10 ditos, idem idem.
AF: 15 ditos, idem idem.
AMG: 5 ditos, idem idem.
A: 14 ditos de decimo, idem.
ARA: 9 quartolas, idem.
AMC: 9 ditos, idem.
Diversas: 16 barris desmanchados, pesando liquido 240 kilos, vindos de diversas procedencias vapores e descargas.

Lote n. 2

A&V: 50 caixas contendo 2.378 garrafas de agua mineral, pesando bruto 2.378 kilos; vindas do Havre, vapor *Santa Fé*, descarregadas em 17 de julho de 1904.

Lote n. 3

GC: 4 caixas ns. 1/4, contendo pimenta moída, pesando bruto com os saccos 400 kilos; vindas de Genova no vapor *Aquitane*, descarregadas em 17 de junho de 1905.

Lote n. 4

Augusto Lopman: 1 cesta contendo bijouteria de cobre, pesando bruto 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 20 de junho de 1905.

Lote n. 5

M: 130 caixas, contendo folhas de Flan-dres em laminas pintadas, pesando liquido 7.020 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

VS—MC (em um losango): 1 caixa n. 9.578, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesando bruto 60 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Rembrandt*, descarregada em 11 de junho de 1905.

Lote n. 7

Brazil (em um triangolo): 5 amarrados de baldes de ferro batido estanhado, pesando bruto 161 kilos, vindos de Santos no vapor *Komey*, descarregados em 24 de janeiro de 1905.

Lote n. 8

TS: 30 saccos contendo sementes não especificadas em pó, pesando bruto 1.800 kilos; vindas de Marselha no vapor *Mont Blanc*; descarregados em 18 de março de 1905.

Lote n. 9

VS: 1 caixa n. 55, contendo ferramentas grossas, pesando liquido 15 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

TWC: 1 caixa n. 2.165, contendo 1 machina para escrever com teclado; papel branco para cópias de cartas, pesando liquido 2 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

CA: 1 caixa contendo latas com azeitonas pesando bruto 50 kilos; vinda de Buenos Ayres no vapor *Urano*, descarregada em 22 de julho de 1905.

Lote n. 12

PMI—CS: 1 caixa contendo flanela de 1ª tinta, lisa, pesando liquido 37 kilos; 9 enapêos de lã, lisos; vinda de Montevideo no vapor *Desterro*, descarregada em 30 de março de 1905.

Lote n. 13

GM: 1 caixa n. 1, contendo 6 meias garrafas de vinho até 14°, pesando bruto 5 kilos; vinda de Marselha no vapor *Orléans*, descarregada em 27 de janeiro de 1905.

Lote n. 14

FA: 1 caixa n. 30, contendo 5 garrafas com cognac, pesando bruto 8 kilos; vinda de Santos no vapor *Victoria*, descarregada em 6 de dezembro de 1904.

Lote n. 15

Dr. Afranio Peixoto: 2 caixas contendo livros impressos para leitura pesando bruto 800 kilos; bijouteria de cobre, pesando bruto 800 grammas; vindas de Valparaíso no vapor *Panamá*, descarregadas em 23 de outubro de 1904.

Lote n. 16

Dr. João Lacerda: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 95 kilos, vinda de Buenos Ayres no vapor *Nile* descarregada em 31 de junho de 1905.

Lote n. 17

Marquez de Paranaguá: 1 caixa contendo livros impressos para leitura, pesando bruto 95 kilos; vinda do Rio da Prata no vapor *Chili*, descarregada em 10 de novembro de 1905.

Lote n. 18.

OMC: 1 caixa contendo gravatas de seda e algodão, pesando líquido 1.700 grammas: 3 dúzias de corralhos de algodão; ignora-se procedencia, vapor e descarga em 15 de junho de 1905.

Lote n. 19

ZRC: 1 caixa n. 32, contendo cartazes annuncios, pesando bruto 15 kilos, vinda de Santos no vapor *Vieiria*, descarregada em 7 de março de 1905.

Lote n. 20

CFC: 11 caixas contendo verniz não especificado, pesando bruto 189 kilos; vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregadas em 2 de março de 1905.

Lote n. 21

GW em um triângulo: Ns. 7.601 e 7.762, duas caixas contendo 3.805 baralhos de cartas de jogar; vindas de Buenos Ayres, no vapor *Amazona*, descarregadas em 7 de dezembro de 1905.

Lote n. 22

RB: 30 caixas contendo óleo de coco, pesando bruto 1.639 kilos;

Idem: 5 ditos contendo óleo de coco, pesando bruto 240 kilos; vindas de Genova, no vapor *Provence*, descarregadas em 18 de abril de 1904.

Lote n. 23

W (em um losango): Ns. 2 a 6, cinco caixas contendo amostras de vinhos; 14 1/2 garrafas com champagne, pesando bruto 14 kilos; 7 1/2 garrafas com licor, pesando bruto 5 1/2 kilos; 13 1/2 garrafas com aguardente, pesando bruto 10 kilos; 48 1/2 garrafas com vinho não especificado até 14°, pesando bruto 38 kilos; vindas de Southampton no vapor inglês *Thames*, descarregadas em 22 de agosto de 1904.

Idem: 2 barris contendo vinho não especificado até 14° de alcool, pesando líquido 25 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

ELC: N. 200 e 28, duas caixas com garrafas de vidro ordinario esverdeado, pesando líquido 48 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

SPC: N. 7.588, uma caixa contendo folhas de Flandres em laminas pintadas, pesando bruto 64 kilos; ignora-se a procedencia vapor e descarga.

Lote n. 26

GL: 11.810 a 11.812, tres barris contendo vinho não especificado até 14° pesando líquido 260 kilos; vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregados em maio de 1904.

Lote n. 27

RR: N. 7.565 a 7.566, duas barricas contendo acido tartarico, pesando líquido 80 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tucuman* descarregadas em março de 1904.

Lote n. 28

Pizarro: N. 2.891 a 2.892, duas barricas contendo frascos de vidro branco sem rolha e bocca esmerilhada, pesando líquido 276 kilos; vindas do Havre no vapor *Carolina*, descarregadas em 27 de abril de 1904.

Lote n. 29

GL: 2 barris ns. 11.620/1, contendo vinho não especificado até 14°, pesando líquido 258 kilos; v. de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregado em abril de 1904.

Lote n. 30

Sem marca: 1 fardo n. 1, com capas do palha para garrafas, pesando bruto 22 kilos; CJ: 1 barrica n. 1.341, contendo acido tartarico, pesando líquido 80 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e decarga.

Lote n. 31

RFL: 3 fardos ns. 274, 279 e 277, contendo papel para embrulho, pesando líquido 270 kilos; vindas do Havre no vapor *Cordoba*, descarregados em 30 de março de 1904.

Lote n. 32

RFL: 45 fardos de papel para embrulho, pesando líquido 480 kilos;

Sem marca: 1 dúzia de papel para embrulho, pesando líquido 55 kilos;

Idem: 4 amarrados de papel para embrulho, pesando líquido 30 kilos;

Idem: 4 amarrados de pedregas de cordas, pesando 531 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 33

DMP: 16 barris de quinto, abatidos, pesando 108 kilos;

ECC: (em um quadrangulo): 5 ditos de quinto abatidos, pesando 95 kilos.

JMAP: 16 ditos de dito idem, pesando 288 kilos.

SC: 10 ditos de dito idem, pesando 185 kilos.

TBC: 4 ditos de dito idem, pesando 27 kilos.

VPC: 10 ditos idem idem, pesando 180 kilos.

Sem marca: 15 ditos idem idem, pesando 270 kilos.

Idem: 15 ditos idem idem, pesando 270 kilos.

ED: 16 ditos idem idem, pesando 288 kilos.

EM: 2 ditos idem idem; pesando 35 kilos.

FF: 7 ditos idem idem, pesando 126 kilos; diversas procedencias, vapor e descarga.

Lote n. 34

E: 5 caixas ns. 2.960/64; com 238 garrafas de agua mineral natural pesando bruto 233 kilos; vindas de Trieste no vapor *Melpomene*, descarregadas em 19 de julho de 1904.

Lote n. 35

A (em um losango): 1 caixa n. 9.487, com 40 latas de leite condensado, pesando bruto 20 kilos, vindas de Genova no vapor *Ré Umberto*, descarregada em 30 de setembro de 1904.

Lote n. 36

L. Milone: 1 caixa n. 90, com estampas-annuncios, pesando bruto 95 kilos, vinda de Genova no vapor *Minas*, descarregada em 7 de outubro de 1904.

Lote n. 37

FB: 5 caixas com licor medicinal, pesando líquido (50 garrafas) 43 kilos; vindas de Buenos Ayres no vapor *Corsega*, descarregadas em 8 fevereiro de 1904.

CMC: 1 dita com 11 garrafas, idem, pesando 9.500 grammas; vinda de Santos no vapor *Bahia*, descarregada em 5 de novembro de 1904.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 do maio de 1906. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falia; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglês *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 24 de maio de 1906. — Manifesto n. 334.

Armazem n. 14 — KF—C: 1 caixa n. 78, repregada.

Idem: 1 dita n. 60, idem.

Idem: 1 dita n. 61, idem.

Idem: 1 dita n. 63, idem.

Idem: 1 dita n. 100, idem.

Idem: 1 dita n. 98, idem.

Idem: 1 dita n. 69, idem.

Idem: 1 dita n. 116, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Luiz Hermann & Comp.: 1 dito sem numero, idem.

Aligomh Pinota: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito n. 5, idem.

Sage & Comp.: 1 dito n. 1, idem.

Idem: 1 volume sem numero, avariado.

Armazem n. 14 — LHC: 1 caixa n. 606, repregada.

Lazante & Comp.: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 4 dita n. 29, idem.

Idem: 1 dita n. 28, idem.

Paranha—B: 1 dita n. 25, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Armazem n. 2—Paranha—B: 1 caixa n. 2, repregada.

MAF: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 12, idem.

MIC: 1 dita n. 2, idem.

MAC: 1 dita n. 130, idem.

PBC: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

PBC: 1 dita sem numero, idem.

PM&C—B: 1 dita n. 6, idem.

Vapor allemão *Tylica*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de maio de 1906. — Manifesto n. 355.

Armazem n. 10 — AGC — 152: 2 caixas ns. 1.922 e 1.930, repregadas.

ARPC: 1 dita n. 177, idem.

Cravo: 2 ditos ns. 21 e 22, idem.

Idem: 2 ditos ns. 23 e 24, idem.

C: 1 dita n. 3.083, idem.

Idem: 1 dita n. 3.999, idem.

T B C: 1 dita n. 1.884, idem.

G C G: 1 dita n. 54, idem.

Imprensa Nacional: 1 dita n. 1, idem.

I F S: 1 dita n. 4.292, idem.

K & W: 1 dita n. 6.579, idem.

Vapor hespanhol *Argentino*, procedente de Barcelona, entrado em 23 de abril de 1906. — Manifesto 325.

A A C: 1 caixa n. 2, avariada.

R & W: 4 fardos ns. 1, 2, 3 e 4, idem.

R & W: 2 ditos ns. 5 e 6, idem.

B: 3 caixas ns. 1, 1 e 1, repregadas, idem.

B 3 ditos ns. 1, 1 e 1, idem, idem.

Victorino Maia, 1 dita sem numero, idem, idem.

Armazem n. 6—AAC: 2 caixas ns. 1 e 1, repregadas.

MF&S: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Vapor inglês *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 24 de maio de 1906. — Manifesto n. 334.

Armazem n. 14—P&N—B: 1 engradado n. 2, repregado.

RV: 1 dito n. 9, idem.

Idem: 1 dito n. 11, idem.

Idem: 1 caixa n. 2, idem.

RSC: 1 amarrado n. 749, idem.

SAC: 1 caixa n. 3, idem.

VM: 1 dita n. 172, idem.

Idem: 1 dita n. 182, idem.

Armazem n. 3 — L-C: 1 caixa n. 890 repregada.
MACS: 1 dita n. 476, idem.
Idem: 1 amarrado n. 470, idem;
Idem: 1 dito n. 476, idem.
MMC: 1 caixa n. 1.032, idem.
MFB: 1 dita n. 1.192, idem.
W-P—Phuyus: 1 dita n. 101, idem.
RJC: 1 dita n. 825, idem.
Idem: 1 dita n. 824, idem.
SAC—R: 1 dita n. 5.419, idem.
T—EK: 1 dita n. 1, idem.
WME: 1 dita n. 6.123, idem.
X—R: 1 dita n. 7.418, idem.
Idem: 1 dita n. 7.405, idem.
Idem: 1 dita n. 7.152, idem.
Z—R: 1 dita n. 470, idem.
Vapor allemão *Cobles*, procedente do Bremen, entrado em 16 de abril de 1906.—Manifesto n. 309.
Armazem n. 16 — Vianna: 1 barrica n. 3.951, repregada e avariada.
LW: 1 caixa n. 13.049, idem, idem.
DR: 1 dita n. 7.963, idem, idem.
MOC: 1 dita n. 424, idem, idem.
Armazem n. 16 —AGC—EK: 1 dita n. 23, idem, idem.
L&S: 1 dita n. 55, idem idem.
E—T—H: 1 dita n. 231, idem idem.
Vapor francez *Caravellas*, procedente do Haïre, em 4 de abril de 1906 —Manifesto n. 237.
Armazem n. 1 — Alvariaino: 1 caixa n. 62, avariada.
C—A—C—232: 2 ditas ns. 1 e 1, repregadas.
JMP: 3 ditas ns. 8, 783 e 30, repregada e avariadas.
S: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.
JCM&C—AN: dita n. 2.841, repregada.
Ruinha: 1 dita n. 3.688, avariada.
TB&C: 1 dita n. 14.402, repregada.
F—C—&—C: 1 dita n. 14.402, repregada e avariada.
T—E&C—D: 1 dita n. 4.092, idem idem.
Vapor allemão *Seriphos*, procedente do Bremen, entrado em 3 de maio de 1906—Manifesto
Armazem da bagagem — Sem marca: 1 mala sem numero, aberta.
Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 4 de abril de 1906.—Manifesto n. 334.
Armazem n. 14 — C. Colombo: 1 caixa n. 35, repregada.
Idem: 1 dita n. 43, idem.
Idem: 1 dita n. 34, idem.
Idem: 1 dita n. 11, idem.
Idem: 1 dita n. 16, idem.
Idem: 1 dita n. 18, idem.
Idem: 1 dita n. 24, idem.
Idem: 1 dita n. 28, idem.
Idem: 1 dita n. 42, idem.
Idem: 1 dita n. 8, idem.
Idem: 1 dita n. 14, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 39, repregada.
CS—B—C: 1 dita n. 193, idem.
Armazem n. 14— C S B C: 1 caixa n. 104 repregada.
Idem: 1 dita n. 103, idem.
Idem: 1 dita n. idem, idem.
E 2377 C: 1 dita n. 491, idem.
N M: 1 dita n. 181, idem.
Idem: 1 dita n. 169, idem.
Idem: 1 dita n. 158, idem.
Idem: 1 dita n. 87, idem.
Idem: 1 dita n. 106, idem.
Idem: 1 dita n. 125, idem.
Idem: 1 dita n. 143, idem.
Idem: 1 dita n. 83, idem.
Idem: 1 dita n. 137, idem.
Idem: 1 dita n. 130, idem.
Idem: 1 dita n. 93, idem.
Idem: 1 dita n. 183, idem.
Idem: 1 dita n. 149, idem.
K—F—+—C: 1 dita n. 68, idem.

Idem 1 dita n. 62, idem.
X—13.021, 1 barica n. 3.201, idem.
ARP: 1 caixa n. 282, repreçada.
Vapor inglês *Orissa*, entrado em 22 de maio de 1906.

Trapecinho da Ordem — N—2—Z: 3 saccos sem números, suetos a vitória.
AGF: 3 ditos idem, idem.
ASC: 3 ditos idem, idem.
S—1: 4 ditos idem, idem.
AGF: 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1906. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

— — —

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral do Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inserção dos candidatos a duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital de Marinha.

Inspectorio Geral de Saude Naval, 8 de maio de 1906. — Dr. *Antonio A. C. de Carvalho*, adjunto-medico.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 9 do fluente mez e anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Para inferiores do estado menor

162 metros de panno azul ferrete fino de 1^m.40;
78 metros de panno azul ultramar fino de 1^m.40;
56 metros de panno mesela fino de 1^m.40;
109 metros de panno garance fino de 1^m.40;
1.000 metros de soutache preto de 1^a de 0^m.004.

Para praças

539.270 botões de osso branco pequenos, polidos;
101.231 botões convexos de 20x8;
106.600 botões convexos de 14x8;
333.008 botões de osso preto pequenos, polidos;
251.170 botões de osso preto grandes, polidos;
31.240 casacos de colchetes pretos, regulares;
40.000 fivellas de metal branco para polainas;
12.344^m.65 de soutache de lã garance de 0^m.004;
2.300 metros de cadarço branco de linho de 0^m.007;
1.077 metros de morim francez de 0^m.80;
3.600 metros de alg dão riscado de 0^m.66;
1.500 pares de platinas de corrente;
200 cornetas Rio Apa;
100 clarins de Gantrot.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia do fluente mez e anno requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial, relativo ao semestre fluente; e outro, pedindo guia para fazer a caução supra-mencionada.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escritas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer

ou fazer-se reconhecer legalmente na ocasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 % e caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Previne-se que as dimensões do panno são as mínimas que serão acceptas e o prazo máximo para o total dos fornecimentos é de tres mezes; não sendo tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 2 de junho de 1906. — Tenente-coronel, *Manoel Pereira Neves Junior*, chefe de secção.

Inspectorio Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral de Illuminação da Capital Federal, faço publico que o preço do gaz fornecido pela *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* no mez de maio é de réis 275,20 por metro cubico, servindo de base a média do cambio deste mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral de Illuminação, 5 de junho de 1906. — O contador, *Rodolpho Rieg*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	30 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 1/2	16 11/32
Pariz.....	577	587
Hamburgo.....	714	729
Italia.....	—	592
Portugal.....	—	323
Nova York....	—	35030
Libra esterlina, em moeda.....	14:80	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	13:648	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Anolicoes geraes de 5 %.	1:000\$	975\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1845, port.....	1:022\$000	
Ditas idem idem de 1903, port....	1:022\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	199\$000	
Ditas idem idem de 1904, nom....	279\$000	
Ditas idem idem de 1906, port....	185\$000	
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	846\$000	
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	67\$000	
Banco da Lavoura e Commercio do Brazil.....	135\$000	
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	15\$000	
Dita Vição Ferreira Sapucahy....	20\$250	
Dita Seguros Mercurio, c/40 %..	40\$100	
Dita Marcenaria Brasileira.....	197\$100	
Deus. da Comp. Carris Urbanos.	205\$000	
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	215\$000	

Venda por alvará

Uma apolice geral de 5 %, ex/juros..... 950\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906. — *José Claudio da Silva*, synuico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 4 DE JUNHO DE 1906

Algodão em rama, 1^a sorte, da Parahyba, 95\$00 por 10 kilos.
Assucar branco, 3^a sorte, de Pernambuco, 180 réis por kilo.
Dito mascavo, do Sergipe, 115 a 120 réis por kilo.
Bren americano, letra G, 25\$000 por 280 libras.
Kerozene americano, 7\$200 por caixa.
Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906. — *José Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONIMAS

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1906

Activo	
Accções e debentures.....	3.332:200\$818
Contas correntes de movimento.....	151:462\$916
Caucões.....	2:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	637:124\$951
Letras caucionadas.....	1:000\$000
Letras hypothecarias.....	20:300\$000
Letras a receber.....	1:810\$000
Mobilia.....	2:000\$000
Titulos do banco e/ fundos de reserva.....	61:332\$400
Caixa.....	5:219\$900
Diversas contas.....	40:623\$780
	4.335:074\$765

Passivo	
Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes de movimento.....	177:599\$535
Caução da directoria.....	40:000\$000
Fundo de reserva.....	329:888\$543
Valores caucionados.....	2:000\$000
Diversas contas.....	1.785:586\$687
	4.335:074\$765

CREDITO REAL

Activo	
Carteira commercial.....	1.000:000\$000
Contas correntes (prestações a receber).....	59:906\$151
Hypothecas ruiaes.....	58:362\$049
Letras hypothecarias a re-emittir.....	123:000\$000
	243:268\$200
Juros de letras hypothecarias.....	2:037\$915
Valores caucionados.....	200:000\$000
	1.445:336\$115

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	12:445\$676
Letras hypothecarias emitidas.....	195:900\$000
Letras sorteadas.....	300\$000
Garantia de hypothecas.....	200:000\$000
Diversas contas.....	36:606\$139
	1.445:336\$115

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1906. — *J. E. E. Dorta*, presidente. — *Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1802

Capital..... £ 1.500.000

Capital realizado £ 900.000

Fundo de reserva £ 1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM
31 DE MAIO DE 1906

Activo

Letras descontadas.....	1.028:546\$830
Letras a receber.....	7.412:196\$740
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	3.013:112\$400
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	5.578:328\$450
Diversas contas.....	1.205:066\$510
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	8.061:735\$860
Valores depositados.....	42.436:317\$760
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	4.894:170\$480

73.630:475\$030

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	1.311:342\$460
Contas correntes com e sem juros.....	9.399:695\$150
Diversas contas.....	8.214:799\$130
Titulos em caução e depósito.....	50.493:073\$620
Letras a pagar.....	265:043\$670
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	2.411:548\$700

73.630:475\$030

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 5 de junho de 1906.—Pelo London and River Plate Bank, Limited, A. H. Butler, actg manager.—E. A. Tontal, accountant.

ANNUNCIOS

Companhia Thermal de Poços de Caldas

CAPITAL REALIZADO 1.500:000\$000

Manifesto para um empréstimo de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$) em obrigações ao portador (debentures), conforme as prescrições dos decretos ns. 434, de 4 de julho de 1891, e 177 A, de 15 de setembro de 1893

Nome, objecto e sede da sociedade — A Companhia Thermal de Poços de Caldas tem por objecto a exploração da estância balnearia de Poços de Caldas (Estado de Minas), seus estabelecimentos de aguas thermaes, hotel, casino de jogos e diversões, theatro, serviços de aguas e esgotos, serviço telephonico, exportação de aguas de mesa e medicinaes, nos termos do contracto lavrado em 21 de abril do corrente anno com o governo do Estado de Minas e com a Prefeitura de Poços de Caldas. A sua sede é na capital do Estado de S. Paulo, tendo a companhia uma agencia geral na cidade do Rio de Janeiro.

Data da publicação dos estatutos e suas reformas—Foram publicados no *Diario Official* do Estado de S. Paulo de 13 de maio de 1906 e *Diario Official* da Capital Federal de 15 de maio, também de 1906.

Não houve reforma nos seus primitivos estatutos.

Data da publicação official da acta da assembleia geral que resolveu a emissão—Foi publicada no *Diario Official* do Estado de S. Paulo e *Commercio de S. Paulo* de 29 de maio de 1903.

Importancia dos empréstimos anteriormente emitidos—A companhia nenhum empréstimo emittiu anteriormente.

Numero, valor nominal das obrigações, juros de cada uma, época e condições da amortização ou do resgate e do pagamento dos juros—Quinze mil obrigações ou debentures, do valor nominal de 100\$ (cem mil réis) cada uma, sommando o total de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$), vencendo juros de 10 % (dez por cento) ao anno, pagaveis nos dias 31 de maio e 30 de novembro de cada anno, pelo prazo de 20 annos, nas cidades de S. Paulo e Rio de Janeiro. A porcentagem do resgate annual começa de 1 3/4 % (um tres quartos por cento) no primeiro anno e cresce successivamente nos annos seguintes, até o ultimo, á medida que os juros diminuem, de modo que a importancia do juro e amortização em cada anno é sempre a mesma e corresponde á annuidade fixa de 176:200\$ (cento e setenta e seis contos e duzentos mil réis), ficando com essa annuidade solvido todo o empréstimo em 20 annos.

Averbações—A companhia dá como garantia e fiança do presente empréstimo todos os seus bens e direitos, constantes do contracto citado, que lhe garante o arrendamento por 40 annos dos estabelecimentos referidos, sem pagamento de arrendamento algum durante os 30 primeiros annos, e o uso e gozo dos edificios, concessões e mais haveres existentes em Poços de Caldas, com renda annual superior a 400:000\$000.

Inscrição—Foi inscripto no registro geral e de hypothecas do S. Paulo em 31 de maio de 1906.

Typo do presente empréstimo—E' de noventa por cento (90 %) sendo, pois, cada obrigação de 100\$ (cem mil réis) adquirida por 90\$000.

Subscrição publico—Será aberta no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, no escriptorio do corretor de fundos Julio Costa Pereira, á rua da Quitanda n. 105, e encerrada no mesmo dia, ás 3 horas da tarde.

Entradas dos subscriptores—Serão feitas, de uma só vez, no London & Brazilian Bank, até o dia 14, ás 3 horas da tarde, sendo a guia respectiva fornecida pelo citado corretor, em seu escriptorio, até a vespera do mesmo dia. O referido banco entregará a cada subscriptor, no acto do pagamento, as cautelas correspondentes.

O producto do presente empréstimo será applicado exclusivamente na construcção de varios grandes edificios e parques de Poços de Caldas, construcção que se acha atacada desde março do corrente anno e que será concluída e inaugurada até abril de 1908.

O pagamento dos juros e resgates semestrais será feito pelo London & Brazilian Bank.

As listas subscriptorias e todas as informações acham-se desde já no London & Brazilian Bank no escriptorio mencionado, do corretor official, Julio Costa Pereira, rua da Quitanda n. 105.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição:

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Libanio de Castro Carreira, 1 gr. so volume de 796pags. em 8º.....	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama, Hugonias.....	3\$000
Hugonias — Poemas de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica —Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	500
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pe. os Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu do Artes e Officios, por Francisco Xavier do Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	500

Lei do Orçamento da despesa para 1906 , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905.....	1\$000	Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colm, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogado), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento do sello , (do 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Reforma Judiciaria da Justiça Local no Districto Federal , de 1905.....	3\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Instruções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500	Marcas de fabrica e de commercio —Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descrição de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	2\$000	Noticia historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	0\$000	Regulamento das indústrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Idem, 2º volume.....	6\$000	Ordemnaça dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Regulamento das Capitánias dos Portos , decreto n. 3.920, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 —Leis ns. 1.315 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro 1 gr. vol.	6\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, e comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1. grande volume em 8º.....	4\$000
Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Primeiras Lições de Causas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros....	3\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas , por Leopoldo Leonel de Alencar..	1\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mossas de Rendas	6\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal —Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Districto Federal—o decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Carta Geographica do Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000	Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
Carta Geographica do Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000				
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000				
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Macalato de Oliveira, 1842.....	4\$000				
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000				